ISSN **1519-7395**

1 | 2018

Serviço Social em debate





Serviço Social em debate

Revista do Curso de Serviço Social da Universidade do Estado de Minas Gerais **Unidade Carangola**

Carangola (MG)

Ano 01 - n. 01 - jan. / jun. de 2018 - Semestral

Serviço Social em Debate é uma publicação do curso de Serviço Social que propõe divulgar o debate sobre a formação profissional e a produção de conhecimento em Serviço Social nas suas interfaces com outras áreas de conhecimento. Os artigos publicados nesta Revista são de inteira responsabilidade dos seus autores.

Conselho Editorial

Editor Chefe

WARLLON DE SOUZA BARCELLOS

UEMG

CYNTHIA DOS SANTOS FERRAREZ

UEMG

ANA CLAUDIA DE JESUS BARRETO

UEMG

GREICE DOS REIS SANTOS

Apresentação

Cynthia Santos Ferrarez

Contrarreforma Neoliberal e Política Social: uma análise sobre o Serviço Social

Greice dos Reis Santos Marina Valéria Delage Vicente Mancini Victória Sabatine de Paiva Neves

Relação teoria e prática como condição fundamental para ultrapassagem do imediatismo profissional

Ana Cláudia de Jesus Barreto Marco Aurélio Silva de Souza Verônica Aparecida de Paula Sousa

O projeto de formação profissional do serviço social frente o processo de mercantilização da educação superior

Cynthia Santos Ferrarez

Política nacional de drogas no capitalismo contemporâneo: desafios ao Serviço Social brasileiro



Apresentação

Cynthia Santos Ferrarez¹

Com muito júbilo, contemplamos o lançamento da primeira edição da Revista Serviço Social em Debate como fruto de um trabalho denso e comprometido do corpo docente do curso de Serviço Social da Universidade do Estado de Minas Gerais – unidade Carangola/MG². A organização da revista deu-se a partir da iniciativa do Núcleo de Estudos sobre Formação e Exercício Profissional em Serviço Social (NEFEPSS) e do Núcleo de Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social (NEPSSS), como forma de sistematização de dados e publicização das pesquisas realizadas na região e por toda a categoria profissional.

A presente publicação aborda temas relacionados ao "Serviço Social e os seus desafios em meio a um contexto de neoliberalismo", destacando aspectos relevantes como: o processo de contrarreforma operado a partir da gestão neoliberal; as políticas sociais e o desmonte de direitos constitucionais; os rebatimentos desse processo na atuação do(a) Assistente Social; a formação profissional; análise da atuação profissional nas políticas sociais diante da conjuntura de crise constante.

Os estudos apresentados traçam um panorama do Brasil desde os anos de 1990 – data de inauguração da adoção do ideário neoliberal no país – considerando as funções e configurações do Estado, as políticas sociais operadas pelos governos brasileiros até o atual contexto de crise capitalista, os desdobramentos sobre a "questão social" e a regressão de direitos agudizada pelas contrarreformas operadas ao longo das últimas décadas e, em especial, pós-golpe de 2016.

A chamada para essa primeira edição privilegiou, exclusivamente, as pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente do curso de Serviço Social da UEMG unidade Carangola/MG, buscando dar espaço às contribuições desses pesquisadores para o entendimento sobre as políticas sociais operadas no país e os processos destruição de direitos, entendendo-os como basilares para o Serviço Social enquanto área de produção de conhecimento e elementar para a formação e exercício profissional, independente dos espaços sócio-ocupacionais que se inserem os(as) Assistente Sociais.

O presente volume, sob o tema "O SERVIÇO SOCIAL E OS DESAFIOS EM MEIO A UMA CONJUTURA NEOLIBERAL", expressa um debate amplo, urgente e extremamente necessário, dispondo de artigos temáticos organizados da seguinte forma: o texto que abre esta edição é de Greice dos Reis Santos, Marina Valéria Delage Vicente Mancini e Victória Sabatine de Paula Neves, que enfatiza as determinações da contrarreforma neoliberal no Brasil após a década de 1990 e os seus impactos no campo das políticas sociais. Em consequência, empreende, também, uma breve reflexão sobre o Serviço Social no curso deste contexto e os rebatimentos na profissão, considerando que a análise se desenvolve embasada nas obras de diferentes autores marxistas, cujas contribuições são de extrema relevância para o debate em questão.

Assistente Social, doutoranda e mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora do curso de Serviço Social e coordenadora do Núcleo de Estudos sobre Formação e Exercício Profissional em Serviço Social (NEFEPSS) na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) – unidade Carangola/MG.

O segundo artigo temático é de autoria de Ana Cláudia de Jesus Barreto, Marco Aurélio Silva de Souza e Verônica Aparecida de Paula Sousa, e faz uma reflexão importante e indispensável sobre teoria e prática, como forma de ultrapassagem efetiva do imediatismo profissional em meio às correlações de forças apresentadas ao assistente social no cenário neoliberal. Nesse sentido, os referidos autores destacam alguns aspectos teórico-práticos no sentido de exemplificar a vitalidade e a indissociabilidade desta junção.

O terceiro artigo apresentado é de autoria de Cynthia Santos Ferrarez, e analisa a formação profissional do(a) assistente social e seus novos rumos, abordando questões relativas ao contexto neoliberal e seus rebatimentos na contrarreforma da Educação Superior brasileira. Para tanto, realiza-se uma análise a respeito do Serviço Social brasileiro, suas diretrizes curriculares e os rebatimentos da expansão do ensino superior na formação profissional. Localizando, com isso, o curso de Serviço Social sujeito à lógica mercadológica e avaliativa do MEC, objetivando mostrar o quanto o curso é exposto ao processo contrarreforma da educação superior que desafia o projeto de formação profissional contemporâneo.

O quarto artigo temático apresentado é de autoria de Warllon de Souza Barcellos, e apresenta a Política Nacional de drogas no capitalismo contemporâneo, os rebatimentos das contrarreformas e regressão de direitos até então conquistados. Para isso, destaca-se que a Política Nacional de Drogas vem sendo sucateada por suas reformas. Com isso, iremos nos basear na Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017. Em outra ocasião, mas com a mesma intenção, golpe, foi apresentada e aprovada uma proposta que endurece a nova política de drogas no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), em 01 de março de 2018, instituída pela Resolução 01/2018. A proposta tem autoria do atual chefe do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Osmar Terra, médico-psiquiatra, defensor das Comunidades Terapêuticas e da lógica das internações forçadas e crítico ao modelo de redução de danos no combate às drogas. Para ele, a política sobre drogas deve ser orientada para a abstinência, ou seja, que o consumo seja absolutamente proibido e para que as ações do governo se concentrem em pesquisar e tratar a dependência química ou psicológica. O presente texto, com base em uma reflexão teórica pautada no materialismo histórico dialético, tem por objetivo destacar a liberdade, a emancipação e a defesa dos direitos humanos como pontos convergentes, que sinalizam não só para a transformação de práticas, mas, também, para que seja possível a construção de uma nova ordem societária que não tenha qualquer discriminação, opressão e exploração, e supere a propriedade privada dos meios de produção.

Por fim, este primeiro exemplar da Revista Serviço Social em Debate demonstra que a opção por um modelo econômico ortodoxo, seguiu à risca a agenda neoliberal administrada pelos organismos internacionais, demonstrando sua vinculação direta com o capital (enquanto regulador do mercado) em detrimento da política social, seja por meio das desvinculações orçamentárias, que desvincula receitas para valorizar a monetarização e financeirização, colaborando para a não implementação da Seguridade Social constitucionalmente projetada para a destruição de pautas políticas importantes, como Educação e Saúde Mental. A aniquilação e descaracterização das lutas sociais e das pautas históricas corroboram, diretamente, com a estratégica ordem da propriedade privada e da acumulação privada da riqueza socialmente produzida.

Contrarreforma Neoliberal e Política Social: uma análise sobre o Serviço Social

Greice dos Reis Santos¹

Marina Valéria Delage Vicente Mancini²

Victória Sabatine de Paiva Neves³

Resumo

O estudo analisa as determinações da contrarreforma neoliberal no Brasil após a década de 1990 e os seus impactos no campo das políticas sociais. Em consequência, empreende, também, uma breve reflexão sobre o Serviço Social no curso desse contexto e os rebatimentos na profissão. A análise se desenvolve embasada nas obras de diferentes autores marxistas, cujas contribuições são de extrema relevância para o debate em questão.

Palavras-chave: Contrarreforma neoliberal. Estado. Política Social. Serviço Social.

Abstract

The study analyzes the determinations of the neoliberal counterreformation in Brazil after the 1990s and its impacts in the field of social policies. Consequently, it is also undertakes a brief reflection on Social Work in this context and the refutations in the profession. The analysis has based on the works of different Marxist authors, whose contributions are extremely relevant to the debate in question.

Keywords: Neoliberal Counter-reform. State. Social Policy. Social Service.

¹ Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora e doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professora do departamento de Ciências Sociais Aplicadas – Curso de Serviço Social – UEMG/Unidade Carangola. E-mail: greice.santos@uemg.br.

⁴ Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora e doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professora Substituta do Departamento de Política e Ação do Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF. E-mail: mary_mancini_jf@hotmail.com.

Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora e doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Assistente Social da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora. E-mail: vicsabatine@hotmail.com.

1 Introdução

É sabido que não há registro histórico de conquista de direitos sem a luta da classe trabalhadora no capitalismo. Historicamente, os trabalhadores foram desafiados a lutarem por melhores condições de vida, de trabalho e, também, por direitos (BOSCHETTI, 2010). No atual contexto, marcado pelo ideário neoliberal, a ampliação e garantia de direitos já conquistados demandam lutas incessantes e coletivas, de forma a evitar o derruimento dos direitos adquiridos ao longo da história.

No capitalismo, as políticas sociais como instrumento que materializa os direitos sociais, tem como objetivo garantir a reprodução da força de trabalho e, nesse mesmo passo, atuar em determinadas expressões da "questão social", como forma de erigir uma ampla base de legitimidade e consenso social, por intermédio do atendimento de interesses e necessidades da classe trabalhadora. Todavia, como sinalizado por Souza Filho (2011), as referidas políticas sociais estão intrinsecamente articuladas às políticas econômicas como estratégia de intervenção do Estado, cujo propósito é viabilizar – no marco do capital monopolista – o acréscimo dos lucros capitalistas pelo controle dos mercados.

Tomando como referência as análises de Netto (2009), entendemos que a forma e o conteúdo das políticas econômicas e sociais irão depender dos processos de lutas sociais concretas, capazes de produzir a morfologia do Estado interventor e de sua política social.

Dessa forma, uma política social direcionada para o atendimento das necessidades das classes subalternas exige uma política econômica capaz de privilegiar as demandas dessa classe; caso contrário, a política social enfrentará entraves estruturais articulados à política econômica, não viabilizando a expansão de direitos sociais e tampouco um efetivo enfrentamento das expressões da "questão social" (SOUZA FILHO, 2011).

Sendo o objetivo deste trabalho problematizar a contrarreforma neoliberal - engendrada no campo ideo-político após a reestruturação da produção e os seus impactos no campo das políticas sociais e, particularmente, no Serviço Social - é oportuno afirmar que, no caso brasileiro, a política econômica adotada, sobretudo a partir dos anos 1990, não privilegia as necessidades das classes subalternas; em vista disso, a política social vem enfrentando uma série de obstáculos no que diz respeito à sua efetivação (SOUZA FILHO, 2011). Em substituição ao *padrão democrático de política social*6, como veremos adiante, os

A Nos termos de lamamoto, por "questão social" devemos entender o "conjunto das expressões das desigualdades engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos (...). A questão social expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal" (IAMAMOTO, 2001, pp. 16-17).

⁵ Aportes teóricos sobre o capitalismo monopolista podem ser encontrados na obra "Capitalismo Monopolista e Serviço Social" de José Paulo Netto (2009).

De acordo com Souza Filho (2011), o padrão democrático de política social se pauta na perspectiva de garantia universal de direitos sociais, fundamentada na participação popular e descentralização político-administrativa, vez que resguarda o papel do poder central como elemento que assegura a unidade da política social e o apoio técnico, financeiro e administrativo para sua efetivação. É o Estado que assume o dever de formular e executar (diretamente ou não) as políticas sociais, de forma a garantir a realização dos direitos sociais.

governos de inspiração neoliberal passaram a adotar o 'padrão neoliberal de política social'.

Analisar a contrarreforma do Estado brasileiro e, por conseguinte, os seus desdobramentos, nos parece crucial para que possamos construir estratégias de resistência ao capital. Como dito no início, através das lutas da classe trabalhadora é possível frearmos o solapamento dos direitos historicamente conquistados.

2 Contrarreforma neoliberal e o derruimento do padrão democrático de política social

É ponto consensual e saliente entre os estudiosos críticos de nossa sociedade que, desde a década de 1990, vive-se no Brasil a "reforma" do Estado, com fortes tensões e impactos na Constituição de 1988, num contexto em que foram (e ainda, vem sendo) derruídas conquistas históricas da classe trabalhadora e aprofundada, em escala ampliada, a questão social.

Ao analisar este tema, Behring (2003) desenvolveu uma análise crítica e rigorosa dos argumentos que pretensamente vieram e, ainda hoje, vêm justificar a "reforma" necessária do Estado brasileiro e que, desde os anos 1990 e no atual contexto, de forma atualizada, têm sido recorrentemente anunciados nos meios de comunicação intelectuais e governamentais.

Nos termos de Elaine Behring (2003), tratou-se de uma contrarreforma regressiva e conservadora, cujo sentido foi definido por fatores internos e externos, e pela organização política da coalizão de centro-direita protagonizada por Fernando Henrique Cardoso, mais especificamente em 1995. Segundo Behring (2003), uma contrarreforma que se tornou possível a partir de algumas condições gerais que precederam os anos 1990, a saber: a crise econômica dos anos 1980; a reestruturação da produção e adoção de um processo produtivo mais flexível e o processo de democratização do país.

Para Bresser Pereira, o Brasil e a América Latina foram atingidos por uma severa crise fiscal nos anos 1980, complexificada pela crise da dívida externa e pelas práticas de populismo econômico. De forma imperiosa, esse contexto vai exigir o ajuste fiscal (superávit primário), a privatização das empresas estatais e a liberação comercial e financeira (BEHRING E BOSCHETTI, 2008).

⁷ Contraposto ao padrão democrático, o padrão neoliberal de política social "[...] fundamenta-se na lógica do receituário neoliberal proposto pelo Consenso de Washington – pautado na estabilização monetária, abertura comercial e privatização – e nos preceitos de um "social-liberalismo" que não se distingue concretamente das experiências neoliberais de redução do Estado na área social. Configura-se contrário ao padrão democrático. Essa orientação política tem tido adesão de grande parte da sociedade e de quase todos os órgãos da mídia" (SOUZA FILHO, 2011, p.172).

Segundo Behring e Boschetti (2008, p.149), o termo reforma vem sendo empregado pelos defensores do projeto neoliberal e de contrarreforma do Estado no Brasil destituindo do mesmo o seu significado histórico e popular. As autoras relembram que o termo era utilizado pelo movimento operário socialista para designar suas estratégias revolucionárias, cujos objetivos eram melhores condições de vida e trabalho para os trabalhadores. Nesta perspectiva, em consonância com as autoras, compreendemos que reforma é uma herança da esquerda revolucionária e suas conquistas coletivas e populares, distinto do que está proposto no projeto citado. Portanto, para tratarmos da adoção do ideário neoliberal no país iremos adotar o termo "contrarreforma" que parece mais cabível num cenário de liquidação de direitos e conquistas.

A autointitulada "reforma" foi totalmente incorporada como projeto de governo, por meio do Plano Diretor da Reforma do Estado do Ministério da Administração e da Reforma do Estado (PDRE-Mare). O referido plano, aprovado em 1995 no governo de Fernando Henrique Cardoso, é base para um conjunto de reformas constitucionais que, segundo o ex-presidente, fizeram-se necessárias para que fosse possível superar a crise do Estado (BRESSER, 1996).

Nas palavras de Bresser (1996, p.269),

A reforma do Estado, que se tornou tema central nos anos 90 em todo o mundo, é uma resposta ao processo de globalização em curso, que reduziu a autonomia dos Estados em formular e implementar políticas, e principalmente à crise do Estado, que começa a se delinear em quase todo o mundo nos anos 70, mas que só assume plena definição nos anos 80. No Brasil, a reforma do Estado começou nesse momento, no meio de uma grande crise econômica, que chega ao auge em 1990 com um episódio hiperinflacionário. A partir de então, a reforma do Estado se torna imperiosa. Conforme vimos (...), o ajuste fiscal, a privatização e a abertura comercial, que vinham sendo ensaiados nos anos anteriores, são então atacados de frente. A reforma administrativa, entretanto, só se tornou um tema central no Brasil em 1995, após a eleição e a posse de Fernando Henrique Cardoso. (BRESSER, 1996, p.269)

Seguindo esta linha argumentativa, constata-se que a crise do Estado impôs a necessidade de reconstruí-lo; depois da globalização, tornou-se necessária a redefinição de suas funções (BRESSER, 1996). Como muito bem percebido por Behring e Boschetti (2008), o ponto central da "reforma", na verdade, foi a disciplina fiscal. Neste momento ocorreu uma espécie de *aparente* esquizofrenia¹⁰: justificou-se que o problema estaria localizado no Estado, por isso a necessidade de refuncionalizá-lo para novas funções, retificando distorções e reduzindo custos. Enquanto isso, como de costume, a política econômica seguia consumindo precipitadamente os meios de financiamento do Estado por meio de uma inserção subordinada na economia internacional, deixando o país à mercê dos especuladores do mercado financeiro (BEHRING, 2003, p. 199).

Cinco ingredientes presentes nos anos 1980 caracteriza, segundo Bresser (1996), a situação de crise fiscal: poupanças públicas extremamente baixas ou negativas; déficit público; falta de crédito do Estado; pouca credibilidade do governo e dívida interna e externa excessivas.

Nesse cenário, ao Estado coube um papel suplementar. Ou seja, se a crise estaria localizada na insolvência fiscal do Estado, no excesso de regulação e na rigidez e ineficiência do serviço público, fez-se necessário empreender reformas no intuito de recuperar a legitimidade (governabilidade) e a capacidade financeira e administrativa (governance) do Estado.

No caso brasileiro, precisamente nos anos 90, Bresser propôs um pacto de aliança que se inicia com a liberalização comercial, as privatizações e o programa de estabilização da economia (Plano Real), prosseguindo com a reforma da administração pública: a conhecida reforma gerencial do Estado (BEHRING, 2003); esta última, capaz de contribuir com o ajuste fiscal necessário para viabilizar o projeto de desenvolvimento econômico. De forma geral, este é o desenho daquilo que Bresser autointitulou "reforma" e que foi totalmente incorporado como projeto de governo, por intermédio do Plano Diretor da Reforma do Estado¹¹ do Ministério da Administração e da Reforma do Estado (PDRE – MARE).

Para dar cabo a essa proposta, desencadeou-se uma ampla campanha de mídia para legitimar e facili-

¹⁰ Uma análise aprofundada encontra-se em Behring, 2003: Capítulo 4.

¹¹ Uma análise mais rigorosa sobre o referido plano pode ser encontrada em Behring, 2003.

tar tais mudanças, dentre elas, as privatizações (BIONDI, 2000 apud BEHRING E BOSCHETTI, 2008, p.152).

Observa-se que houve a privatização¹²² e entrega considerável de parte do patrimônio público ao capital estrangeiro, assim como a não-obrigatoriedade das empresas privatizadas de adquirirem insumos no Brasil, o que levou ao desmonte de parte do parque industrial nacional e a uma enorme transferência de dinheiro para o exterior; além disso, destaca-se o crescimento do desemprego e o desequilíbrio da balança comercial (BEHRING; BOSCHETTI, 2008). Conclusão: ocorreu exatamente o inverso de tudo aquilo que foi propagado pela "reforma" – o combate à crise fiscal e o equilíbrio das contas públicas.

Na análise das autoras, outro elemento determinante na "reforma" do Estado foi o *Programa de Publicização* – voltado à criação das organizações sociais e das agências executivas – responsável por regulamentar o "Terceiro Setor" para a execução de políticas públicas. Este programa firmou um Termo de Parceria com ONGs e Instituições Filantrópicas para a implementação das políticas.

Tendo em vista que ignorou o conceito de seguridade social¹⁴, presente na Carta Constitucional de 1988, esse novo desenho institucional na área social se associou ao serviço voluntário, isto é, ao invés de o Estado assumir a primazia na condução das políticas sociais, ele transferiu parte da sua responsabilidade à sociedade civil. Assim sendo, a garantia dos direitos sociais foi remetida ao mundo da solidariedade, da realização do bem comum através do trabalho voluntário não-remunerado, evocando o passado quando a questão social era alvo de ações benemerentes e caritativas. Qual foi, então, o grande compromisso da "reforma" proposta na década de 1990?

Conforme destacado por Behring e Boschetti (2008, p.154):

Os governos de orientação neoliberal não buscaram – FHC ainda mais que Lula – construir arenas de debate e negociação sobre a formulação das políticas públicas, e dirigiram-se para reformas constitucionais e medidas a serem aprovadas num Congresso Nacional balcanizado, ou mesmo para medidas provisórias. [...] Mesmo quando as "reformas constitucionais" não estavam ainda aprovadas, utilizaram, de forma abusiva, do recurso às medidas provisórias, de expedientes desrespeitosos para com os atores envolvidos em determinadas políticas, do corte de recursos e da corrupção do poder legislativo. Os passos político-institucionais e ideológico-culturais foram firmados com esses métodos, o que torna o discurso sobre a democracia, ou mesmo sobre uma governabilidade democrática das ditas "reformas", um tanto inócuo, vazio. (Behring; Boschetti, 2008, p.154)

Conforme Neves (2016), neste período ocorreu a privatização de grande parte do bem público, o que ficou conhecido como *privataria*, que consiste num neologismo empregado pelos meios de comunicação brasileiro para fazer alusão às palavras *privatização* e *pirataria*. Buscou-se retratar o cenário de privatização em massa do patrimônio público entregue a preço de banana para os setores privados e estrangeiros nos mandatos de FHC (1995-1998 e 1998-2002) e que foi investigado e exposto na contemporaneidade.

De acordo com Montaño (2008), o Terceiro Setor surge no contexto de reestruturação do capital e, especificamente, na contrarreforma do Estado. Para o autor, o Terceiro Setor compreende as organizações, ações ou atividades que não são diretamente desenvolvidas pelo Estado e que não possuem fim lucrativo. (MONTAÑO, 2008:182).

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 194, afirma que a "[...] Seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social" (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, em contraposição a consolidação democrática, o que ocorreu, de fato, foi a centralização decisória associada ao retorno do ideal tecnocrático, típico de nossa formação sócio-histórica. Do ponto de vista da dinâmica administrativa, observa-se que as decisões passaram a ser tomadas por núcleos estratégicos do Estado (altamente especializados), independente do consentimento da sociedade. Este contexto provocou aquilo que podemos chamar de *inserção social limitada*, uma vez que ao centralizar o processo decisório, dificultou a relação e/ou diálogo entre administração e sociedade.

Antonio Gramsci, na primeira metade do século XX, denominou esse processo de *centralismo burocrático*, caracterizado pelo marxista como aquele em que um grupo dirigente - por encontrar-se saturado - acaba por se transformar em um grupo menor, preocupado apenas com a manutenção de seus privilégios, os quais busca regulamentar, via normas e regras, e/ou mesmo evitar que forças contrastantes possam surgir, ainda que homogêneas e articuladas aos interesses das classes dominantes (GRAMSCI, 2000, p. 91).

A esse respeito, Behring e Boschetti (2008) destacam que a contrarreforma se incumbiu de promover a separação entre a formulação e a execução das políticas, de forma que a cúpula do Estado (aquilo anteriormente chamamos de núcleo duro) as formularia, enquanto que as agências autônomas as implementariam.

Além de tudo isso, a "reforma" neoliberal (ao contrário do que se anunciou) não expandiu políticas sociais eficientes. Antes, reforçou a lógica da desresponsabilização do Estado na área social, acompanhada do desprezo pelo padrão constitucional de seguridade social. Apesar de não ter havido uma ausência de política social, desde então, é evidente que a formulação e/ou o processo de gestão dessas políticas foi capturado por uma lógica de adequação ao novo contexto. Disso decorre o trinômio do neoliberalismo¹⁵ para as políticas sociais – privatização, focalização e descentralização (Draibe, 1993) – cuja expansão se deu por intermédio do *Programa de Publicização*¹⁶.

A partir dos anos 1990, verifica-se um forte tensionamento dos padrões universalistas e redistributivos de proteção social, se se leva em consideração as estratégias de extração de superlucros em que estão incluídas as tendências de contenção dos encargos sociais e previdenciários; a supercapitalização com a privatização de bens (empresas) e setores de utilidade pública (saúde, educação e previdência); e, ainda, o desprezo burguês para com o pacto social típico dos anos de crescimento (BEHRING E BOSCHETTI, 2008). "Tudo isso, num contexto em que as forças de resistência se encontram fragmentadas, particularmente o movimento dos trabalhadores em função do desemprego, da precarização e flexibilização das relações de trabalho e dos direitos" (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.156).

Sendo assim, sob o argumento da crise fiscal do Estado, a tendência geral é a redução e restrição de direitos, cujas políticas sociais são transformadas em ações tímidas e pontuais voltadas apenas para a gestão da extrema pobreza, como muito bem sinalizou Yazbek (2009).

De acordo com as teses neoliberais, as políticas sociais provocam distorções e inibem a livre concorrência entre os indivíduos. Por isso, a intervenção do Estado no campo social deve limitar-se a programas

Inspirado no simulacro do liberalismo americano, o neoliberalismo sustenta a tese do Estado mínimo. "O Mercado constituindo o melhor e mais eficiente mecanismo de alocação dos recursos, a redução do Estado (do seu tamanho, do seu papel e de suas funções) é o mote e o móvel dessa ideologia [...]" (DRAIBE, 1993, p.89).

assistenciais – auxílio à pobreza – sempre que necessários e de forma complementar à filantropia privada (DRAIBE, 1993).

Como bem observado por Yazbek (2009, p.51):

A matriz conservadora e oligárquica, e sua forma de relações sociais atravessadas pelo favor, pelo compadrio e pelo clientelismo, emoldura politicamente a história econômica e social do país, penetrando também na política social brasileira. Do ponto de vista político, as intervenções no campo da política social e, particularmente, na assistência social, vêm se apresentando como espaço propício à ocorrência de práticas assistencialistas e clientelistas, servindo também ao fisiologismo e à formação de redutos eleitorais. (YAZBEK, 2009, p.51)

Assim sendo, face a ideologia neoliberal, as possibilidades de ampliação e aprofundamento de direitos tornam-se cada vez mais reduzidas e limitadas. Do ponto de vista das políticas sociais, como dito anteriormente, tende a prevalecer o trinômio do neoliberalismo: a privatização, a focalização e a descentra-lização, bem omo a tese da renda mínima¹⁷.

Ainda sobre as políticas sociais, Draibe (1993) afirma que descentralizar, privatizar e focalizar os programas sociais públicos na população ou grupos carentes constituem-se vetores estruturantes das reformas preconizadas pelo neoliberalismo. Portanto, a partir dos anos 1990, é este o tripé que irá sustentar as políticas sociais brasileiras. Corroborando a interpretação de Yazbek (2009), estamos convencidos de que, no Brasil, as políticas sociais tem-se caracterizado pela sujeição a interesses políticos e econômicos.

A título de esclarecimento, importa observar que o Estado - ao fornecer bens e serviços fundamentais à sobrevivência das classes subalternas - reforça sua capacidade de impor à sociedade os interesses políticos e sociais das classes hegemônicas. Ao mesmo tempo e no mesmo processo, os subalternos colocam, no seio do próprio Estado, questões relevantes aos seus interesses. Este movimento explicita com clareza a contradição da esfera pública estatal. Assim sendo, mesmo que a função precípua do Estado seja a de legitimar a dominação de classe, na contradição desta função, ele atende a outros interesses na sociedade que não aqueles das classes hegemônicas.

Se por um lado, e da mesma forma, as políticas sociais traduzem conquistas da classe trabalhadora (impondo limites aos ganhos do capital), por outro lado é certo que elas expressam os interesses das classes dominantes. Em vista disso, torna-se claro o caráter contraditório das políticas sociais na medida em que elas são funcionais e necessárias à ordem social vigente.

Partindo desse ponto de vista, em consonância com a análise de Reis (2016), sustentamos a tese de que as políticas sociais – em geral – refletem as necessidades da classe trabalhadora, segundo os interesses das classes dominantes.

[&]quot;Para os liberais, mas claramente para nossos contemporâneos neoliberais e conservadores, a renda mínima (em geral e na sua versão em dinheiro) expressa uma dada concepção do papel do Estado, que deveria oferecer tão somente aos desfavorecidos um certo grau de segurança social, a política social sendo então pensada de modo *residual*, apenas complementar àquilo que os indivíduos não puderem solucionar via mercado ou através de recursos familiares e da comunidade. Mas expressa também, na argumentação conservadora contemporânea, uma dada estratégia de reorganização dos sistemas de proteção social, o Estado concentrando na renda mínima seu papel, e reservando ao setor privado os outros serviços, inclusive aqueles dos seguros sociais" (DRAIBE, 1993, p.94).

Apenas a título de esclarecimento, é oportuno registrar a diferença entre necessidades e interesses, tomando com aporte as reflexões empreendidas pela autora. Segundo Reis (2016, p. 11), "[...] enquanto as necessidades sociais atuam de modo mais espontâneo e no limite da reprodução das condições de existência da classe trabalhadora", os interesses, em contrapartida, somente se realizam "[...] com a superação de todas as classes, isto é, com a transformação das condições objetivas de modo a impedir toda forma de exploração do homem sobre o homem".

A despeito das análises que necessitam ser feitas, com relação à oposição assinalada, o que nos convém enfatizar é a centralidade da luta de classes em prol dos interesses dos dominados. Portanto, mais do que reivindicar as suas necessidades, cabe a todos nós (a toda a classe trabalhadora) reivindicar a superação da sociedade de classes, pois assim o homem estará livre de todo o processo de exploração ao qual é submetido; exploração cujo impacto pode ser sentido em todas as dimensões da vida social.

Neste cenário, posto que os assistentes sociais são também pertencentes à classe trabalhadora, é mister apontar quais os rebatimentos do sucateamento dos serviços públicos e sociais e da precarização das políticas sociais para esta categoria profissional a partir dos ajustes neoliberais no país.

3 Notas críticas sobre o serviço social em tempos de neoliberalismo no Brasil

O Serviço Social é uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho e uma especialização do trabalho coletivo (IAMAMOTO, 2014). Ela emerge no capitalismo monopolista sendo requisitada pela classe dominante para intervir nas refrações da questão social. Deste modo, em seus primórdios, os assistentes sociais atuavam como executores terminais de políticas sociais (NETTO, 2009). Portanto, historicamente a profissão está vinculada às políticas sociais possuindo, como objeto de intervenção, as expressões da questão social, sendo esta última seu objeto fundante e de justificação nessa sociabilidade.

Destarte, a profissão integra o mercado de trabalho e seus profissionais necessitam vender seu trabalho especializado em troca de determinada remuneração (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006). Assim, as consequências da reestruturação produtiva e da contrarreforma do Estado que assolam as condições de vida e de trabalho dos assalariados de forma geral, afetam igualmente a categoria dos assistentes sociais.

Observando que analisamos neste artigo os impactos dessas transformações, especificamente, no âmbito do Estado e que tangenciam também as políticas sociais, é importante relembrar que os assistentes sociais atuam majoritariamente na esfera estatal, sendo este seu maior empregador. Além disso, possuem como *lócus* privilegiado de atuação as políticas sociais, como mencionado. Logo, é possível inferir que a profissão também padecerá frente a ofensiva do capital.

Nesse sentido, apesar de ser verificado o aumento de postos de trabalho para estes profissionais, especialmente, a partir da década de 1990 com a Constituição Federal de 1988 e a regulamentação das legislações pertinentes a seguridade social (YACOUB, 2007), na qual a saúde e a assistência social são caracterizadas como os maiores contratantes desta categoria, isso não assegurou condições e remunerações dignas no trabalho. Ao contrário, o que se percebe é o aumento do número de vagas para estes profissionais concomitante à precarização e assolapamento das suas condições e relações de trabalho.

A descentralização político-administrativa e a municipalização das políticas públicas, uma das exigências da agenda neoliberal, também acarretam a expansão do número de vagas para os assistentes

sociais. O fenômeno de interiorização da profissão a partir da década de 1990 proporciona a abertura de um amplo mercado de trabalho, contudo, diminui o número de vagas nas esferas estaduais e federais (IAMAMOTO, 2012). Tendo em vista que a descentralização de serviços, anteriormente citada, não foi consoante com os recursos financeiros necessários para implementação daquelas políticas, ocorreu na mesma medida a precarização dos serviços prestados e das condições de trabalho dos trabalhadores dos municípios, dentre eles o do assistente social.

A pesquisa de nível nacional do perfil profissional do assistente social elaborada pelo CFESS (2005) retrata exatamente o que expomos até aqui. A prevalência histórica desses profissionais nas instituições públicas é afirmada e, majoritariamente, na esfera municipal. No entanto, isto não significa que os vínculos serão exclusivamente estatutários - aquele decorrente de concurso público – e que minimamente asseguram estabilidade no trabalho. Verifica-se na pesquisa o aumento significativo do número de profissionais inseridos no serviço público ou através de contratos temporários ou CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Outro fator importante de ser mencionado é a expansão das Organizações não Governamentais. Iamamoto (2012) revela que este processo de "onguinização" é uma das formas de terceirização que visa enxugar o número de funcionários públicos, outra tarefa também imposta pelo paradigma neoliberal. Ao contratar organizações não governamentais, as quais atuam através de projetos temporários ou ações eventuais, os trabalhadores por elas contratados seguirão este mesmo regime de relações fragilizadas, por projetos e tempo determinado, sem possibilidade de acessar direitos trabalhistas, possuirão remunerações achatadas e, em muitos casos, múltiplos vínculos.

Com isso, Serra (2001), aponta que o duplo ou pluriemprego torna-se uma constante na vida desses profissionais e recordando que esta categoria profissional é, majoritariamente, feminina, deve-se pontuar os riscos de acumular tais empregos com a dupla jornada que a maioria das mulheres ainda possuem com os afazeres domésticos. Para além da precarização do trabalho poderá – e estudos já apontam que há – ocorrer o adoecimento físico e mental dessas assistentes sociais.

É de destaque, também, a certificação em larga escala de profissionais de nível superior, dentre eles do assistente social. Delgado (2013), Pereira (2013) e lamamoto (2014) advertem o crescimento exponencial do número de assistentes sociais em virtude da mercantilização – promovida pelo Estado neoliberal - do ensino superior e, sobretudo, da regulamentação dos cursos na modalidade de ensino a distância. Além de desintegrar ensino, pesquisa e extensão, pode-se afirmar o comprometimento da qualidade da formação profissional ofertada de forma ligeira e flexível por empresas "educacionais" que pautam suas ações na obtenção do lucro.

No caso do Serviço Social, lamamoto (2014) aponta consequências negativas que se referem tanto ao exercício profissional quanto às relações de trabalho e as condições salariais. Com relação a primeira, a preocupação está na falta de qualidade e rigor teórico-metodológico e ético-político que norteiam a prática profissional. Por consequência, a autora prevê uma despolitização da categoria, visto que este tipo de ensino, principalmente a distância, não possibilita práticas e vivência coletivas. Tem-se, com isso, a precarização do ensino juntamente com a precarização do trabalho. No que tange a segunda consequência, a autora afirma a existência de um *exército assistencial de reserva* com a grande oferta de assistentes sociais no mercado, cujas consequências são o achatamento dos salários, desemprego, falta de condições éticas e técnicas e instabilidade no trabalho.

Além do já mencionado, como destaca Alencar (2009), o próprio trabalho do assistente social sofre alterações nesse espaço ocupacional:

[...] aquele espaço profissional-ocupacional dos assistentes sociais, constituído sob os princípios da politização da questão social, passa a ceder lugar às chamadas organizações sociais, imbuído dos princípios da ajuda e da solidariedade e que pode levar a desprofissionalização do atendimento social [...]. O trabalho do assistente social passa a ter, portanto, sentidos e resultados sociais bem distintos, o que altera o significado sócio do trabalho técnico-profissional, bem como ainda seu nível de abrangência (ALENCAR, 2009, p. 12).

Nessa esteira, a autora também adverte e elenca as requisições nestes novos espaços ocupacionais para os assistentes sociais em tempos neoliberais:

[...] Sendo assim, há uma grande tendência de crescimento das funções sócio institucionais do serviço social para o plano da gerência de programas sociais, o que requer do profissional o domínio de conhecimentos e saberes, tais como de: legislações sociais correntes, numa atualização permanente; análises das relações de poder e da conjuntura; pesquisa, diagnóstico social e de indicadores sociais, com o devido tratamento técnico dos dados e das informações obtidas, no sentido de estabelecer as demandas e definir as prioridades de ação; leitura dos orçamentos públicos e domínio de captação de recursos; domínio do processo de planejamento e a competência no gerenciamento e avaliação de programas e projetos sociais (ALENCAR, 2009: 13).

Por conseguinte, perante este cenário, os profissionais devem estar atentos às requisições e demandas que lhe têm sido atribuídas e com qual projeto social estão vinculados e qual deles está se afirmando ao realizar determinadas tarefas e se submeter a qualquer trabalho. A tensão entre o projeto ético-político desta categoria e o estatuto assalariado, talvez esteja mais evidente nestes tempos neoliberais nos espaços ocupacionais do que em outros momentos. É necessário, talvez mais do que nunca, uma formação e qualificação profissional comprometidas com o rigor teórico-metodológico e ético-político buscando assegurar as conquistas que a profissão obteve nos últimos anos e a hegemonia do pensamento crítico e desmistificador da realidade. Conforme Alencar e Granemann (2009), é imperativo em tempos tão bárbaros conhecer de que modo o Serviço Social é atingido para, somente assim, tecer críticas e lutas contra a ofensiva neoliberal. E é o que propusemos, brevemente, até aqui.

4 Considerações finais

Como visto, a trajetória mais recente das políticas sociais no Brasil - intimamente articuladas à política econômica - ingressou pelos caminhos da privatização para aqueles que podem pagar, da focalização para os pobres, e da descentralização, entendida como desresponsabilização do Estado, apesar dos avanços constitucionais de 1988 (BEHRING E BOSCHETTI, 2008).

A política social, no atual contexto do capitalismo – ou, mais precisamente, em sua fase madura – não tem sido capaz de atender, de forma ampla, aos interesses e necessidades das maiorias; antes tem se

ajustado à lógica do capital monopolista. Face a esse cenário, como destacado por Behring e Boschetti (2008), levar as políticas sociais ao limite de cobertura numa agenda de lutas da classe trabalhadora é tarefa de todos aqueles que afirmam compromissos com a emancipação política e/ou humana¹⁸, tendo em vista elevar o padrão de vida dos dominados e suscitar necessidades mais profundas e radicais.

O Serviço Social enquanto profissão que intervém através das políticas sociais, diretamente nas expressões da questão social, também é atingido pela onda neoliberal. Seja na sua formação profissional, no exercício profissional ou nas suas condições e relações de trabalho, enquanto trabalhador assalariado e usuário das políticas sociais, este não está externo aos constrangimentos assinalados pela contrarreforma burguesa e sofre novas determinações em seus espaços ocupacionais.

Enquanto perdurar a sociabilidade do capital, debater e lutar pela universalização e ampliação de direitos é fundamental para que possamos engendrar disputas no interior do Estado. Corroborando as argumentações de Souza Filho (2011), estamos convencidos de que é necessário, na conjuntura presente, resgatar a função "universalizadora" do Estado ou, em outras palavras, a sua função contraditória, a fim de que as necessidades das classes dominadas sejam atendidas de maneira ampla. A longo prazo, a tarefa continua sendo outra: reivindicar a emancipação humana!

Embora tenha afirmado que "a emancipação política de fato representa um grande progresso [...] dentro da ordem mundial vigente até aqui;" (MARX, 2010, p. 41, itálicos no original); para Marx, "A emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta independente, e, por outro, a cidadão, a pessoa moral". Em vista disso, ele acrescenta "[...] a emancipação humana só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornado ente genérico na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais, quando o homem tiver reconhecido e organizado suas "forces propres" [forças próprias] como forças sociais e, em consequência, não mais separar de si mesmo a força social na forma da força política" (MARX, 2010, p. 54, itálicos no original).

Referências

ALENCAR, M. M. T.; GRANEMANN, S. Ofensiva do Capital e novas determinações do trabalho profissional. **Revista Katálysis**. Florianópolis. V. 12, n. 2, p. 161-169, jul. /dez. 2009.

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma:** desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2008.

BOSCHETTI, I. **Os custos da crise para a política social**. In: BOSCHETTI, I. [et al.] (orgs). *Capitalismo em crise, política social e direitos*. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988.

BRESSER PEREIRA, L. C. **Crise econômica e reforma do Estado no Brasil:** para uma nova interpretação da América Latina. São Paulo: Editora 34, 1996.

CFESS. **Assistentes Sociais no Brasil:** Elementos para o estudo do perfil profissional. Orgs: Conselho Federal de Serviço Social. Colaboradores: Rosa Prédes et al. Brasília: CFESS, 2005.

DELGADO, L. B. Espaço sócio-ocupacional do assistente social: seu arcabouço jurídico-político. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, número 113, p. 131 a 151, janeiro/março, 2013.

DRAIBE, S. M. As políticas sociais e o neoliberalismo. Revista USP, n. 17. São Paulo: Ed. da USP, 1993.

GRAMSCI, A. Cadernos do Cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 3.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 8ª edição. São Paulo: Cortez, 2014.

0	Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 23ª edição	o. São
Paulo: Cortez, 2	2012.	
A	A questão social no capitalismo. In: , Ano II, n. 3. Brasília: ABEPSS, 2001.	

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 19ª edição. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2006.

MARX, K. Sobre a questão judaica. São Paulo: Boitempo, 2010.

NETTO, J. P. Capitalismo monopolista e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2009.

NEVES, V. S. P. **Serviço social na área da educação:** condições e Relações de trabalho dos assistentes sociais no Município de Juiz de Fora/MG. 2016. 185 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora: Juiz de Fora/MG.

PEREIRA, L. D. **Expansão dos cursos de Serviço Social na modalidade EAD no Brasil:** análise da tendência à desqualificação profissional. In: Serviço Social e Educação. Orgs.: Larissa Dahmer Pereira e Ney Luiz Teixeira de Almeida. Coordenação: Valeria Forti e Yolanda Guerra. 2ª edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

REIS, M. R. C. dos. **O braço esquerdo do capital e a lógica onímoda do trabalho:** gênese, função e análise imanente da política de Assistência Social no Brasil. 2016. 207 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora: Juiz de Fora/MG.

SERRA, R. **Alterações no mundo do trabalho e repercussões no mercado profissional do Serviço Social**. In: Trabalho e reprodução: enfoques e abordagens. Orgs.: Rose Serra. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: PETRES – FSS/UERJ, 2001.

SOUZA FILHO, R. de. Gestão pública e democracia: a burocracia em questão. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

YACOUB, L. B. D.; RIBEIRO, L. C. Emprego, desemprego e precariedade do trabalho do Assistente Social. **Revista Em Pauta**, n. 20, p. 141-151, 2007.

YAZBEK. M. C. Classes subalternas e assistência social. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

Relação teoria e prática como condição fundamental para ultrapassagem do imediatismo profissional

Ana Cláudia de Jesus Barreto¹

Marco Aurélio Silva de Souza²

Verônica Aparecida de Paula Sousa³

Resumo

O objetivo deste artigo é refletir como a junção teoria e prática poder ser efetiva para a ultrapassagem do imediatismo profissional em meio às correlações de forças apresentadas ao assistente social no cenário neoliberal. Nesse sentido, estarão sendo explanados alguns exemplos de aspectos teórico-práticos no sentido de exemplificar a vitalidade e a indissociabilidade desta junção.

Palavras-chave: Prática profissional. Pragmatismo. Marxismo. Dialética.

Abstract

The goal of this article is to reflect how the union of theory and practice can be effective to surpass professional immediacy among interaction of forces presented to the social worker in a neoliberal scenario. Therefore, some examples of theoretical-practical aspects will be explained in order to exemplify the vitality and indivisibility of this union.

Keywords: Professional practice. Pragmatism. Marxism. Dialectic.

¹ Assistente Social e Docente do curso de Serviço Social da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG - Unidade Carangola.

² Graduado em Serviço Social pela Universidade Estadual de Minas Gerais - UEMG - Unidade Carangola.

³ Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Minas Gerais - UEMG - Unidade Carangola.

1 Introdução

A ação profissional do assistente social se efetiva sob o vínculo de dois produtos do modo de produção capitalista. O primeiro refere-se à sua condição de trabalhador assalariado, ou seja, se ele vende sua força de trabalho é justo que receba a remuneração pelo seu serviço. O segundo diz respeito àquilo que o sistema segue produzindo pela exploração da força de trabalho, as expressões da questão social, que se transformam em demandas para a atuação profissional, isto é, seu objeto de trabalho.

Estes dois produtos sofrem recrudescimentos toda vez que se articula uma nova reorientação do sistema, repercutindo, assim, sobre a profissão do Serviço Social. Estas determinações, além de afetarem as condições de trabalho do assistente social e da classe trabalhadora, redimensionarão as sequelas das várias expressões da questão social.

É exatamente isso que tem ocorrido diante das novas diretrizes políticas e as alterações econômicas neoliberais a partir da década de 1990. São os desdobramentos dessas articulações capitalistas no Brasil que vão afetar as condições de trabalho do assistente social. O pragmatismo profissional vai encontrar nesse terreno condições favoráveis para a sua materialização e, principalmente, será aceito por muitos profissionais como indissociável da prática profissional.

Para uma compreensão mais acurada desses condicionantes foi realizada uma pesquisa de campo com alguns assistentes sociais que atuam nos espaços sócio-ocupacionais no município de Carango-la-MG. A análise da pesquisa pretendeu entender até que ponto as demandas oriundas das correlações de forças interferem nas ações profissionais, quais as causas que fortalecem o discurso dicotômico entre teoria e prática e, sobretudo, compreender quais ações profissionais fundamentadas na relação teoria/prática estão sendo efetivas para a ultrapassagem do pragmatismo profissional.

Depois de levantadas todas estas informações, desenvolveram-se várias questões dispostas em questionários, destinadas aos profissionais do Serviço Social das áreas da Assistência Social, Saúde e Saúde Mental, os quais trabalham nas diversas instituições presentes no referido município. No decurso das entrevistas, todos os objetivos foram apresentados aos profissionais e foi realçado - acima de tudo - o compromisso de não ferir a ética que norteia a profissão.

2 Pressupostos que fundamentam, fortalecem e influenciam o pragmatismo profissional na contemporaneidade

Diante da grande conquista que precipitou a ruptura com as bases conservadoras que norteavam as ações profissionais, no que tange a prática profissional ela ainda continua sujeita a muitos entraves. Se, por um lado, ela ainda carrega traços do conservadorismo que marcou a profissão até o final da década de 1980, por outro, sofre pressões contemporâneas e peculiares às novas diretrizes políticas e econômicas que adentraram no país a partir da década de 1990.

O Serviço Social, inserido na divisão sociotécnica do trabalho, tem sua atividade profissional realizada através "da mediação do trabalho assalariado, que tem na esfera do Estado e nos organismos privados – empresariais ou não – os pilares de maior sustentação dos espaços ocupacionais desse profissional [...]" (IAMAMOTO, 2009, p. 08). Embora o assistente social seja um profissional liberal, ele se insere "desde sua emergência, no interior dos equipamentos socioassistenciais existentes" (YAZBEK, 2009, p. 13).

Devido a isso, o assistente social, como trabalhador assalariado, também sofre os impactos juntamente com a classe usuária dos seus serviços diante de qualquer direção do capital que vise à perpetuação de sua existência. São os desdobramentos destas articulações capitalistas no Brasil que vão afetar as condições de trabalho do assistente social impondo vários desafios a estes profissionais. Por causa disso, estes desafios, poderão se transformar em pressupostos que influenciam, fundamentam e fortalecem o pragmatismo em sua prática profissional, bem como poderão roubar dele, tanto as possibilidades que sua relativa autonomia lhe confere quanto dificultar a materialização da direção ético-política que sustenta o seu projeto profissional.

São muitas as carências e precariedades no contexto onde se requisita a materialização de sua prática. O seu trabalho é constantemente exercido com ausência de "verbas e recursos das instituições prestadoras de serviços sociais públicos" (IAMAMOTO, 1998, p. 160); inadequadas condições estruturais; falta de materiais para escritório: como arquivos, telefone, computadores, internet, impressoras e recursos para os serviços prestados; transporte quase sempre indisponível; inexistência de privacidade, ou seja, uma sala para o atendimento individual onde o usuário se sinta à vontade sem constrangimento e tenha o seu sigilo pessoal preservado.

Outro componente medular das condições de trabalho do assistente social é a compreensão da Questão Social como produto da contradição capital versus trabalho. Entretanto, a Questão Social não se apresenta na realidade social de maneira estanque, mas constante, heterogeneizada e particularizada em muitas expressões, todavia, é exatamente nesse ambiente que se materializa o trabalho do assistente social.

Um campo contraditório das relações sociais e que produz, tanto um estado de resistência quanto das variadas consequências da Questão Social: exploração, desemprego, miséria, segregação social, exclusão generalizada, violência, restrição à saúde, ao trabalho, à escola etc., e que constituem as demandas de trabalho dos profissionais. É neste universo tenso que conjuga desigualdade e rebeldia que se efetua a prática dos "assistentes sociais, situados neste terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou fugir deles" (IAMAMOTO, 1998, p. 28).

Para tanto, a questão social, devido às novas orientações do ideário neoliberal, tem passado por um constante recrudescimento, ampliando, assim, suas expressões. A classe usuária dos serviços executados pelos assistentes sociais é a que mais sente estas modificações e, consequentemente, trazem determinados reflexos sobre a prática profissional, aumentando bruscamente a busca por serviços sociais:

A maioria, desprovida de todas as necessidades básicas para continuar sobrevivendo, passou a conviver com a miséria em diversos sentidos. A intensificação do desemprego e situação de vulnerabilidade, imbricadas em suas determinações cotidianas, estão agravando a situação dos trabalhadores e de seus familiares, causando rupturas profundas em alguns segmentos sociais, ampliando o grau de miserabilidade e destruindo relações humanas [...] (CAVALCANTI; PREDES, 2010, p. 8).

Nesse cenário, as ações desenvolvidas pelo Estado são convergidas com o objetivo de atender os setores mais vulneráveis da população, ou seja, no âmbito apenas da "responsabilidade no alívio da pobreza extrema" (IAMAMOTO, 2009, p. 2). Assim, os direitos universais básicos como saúde, previdência, educação e moradia, necessárias à condição de sobrevivência dos menos favorecidos, transferem-se para o mercado

fortalecendo a lógica das privatizações dos setores sociais alimentando a tese ideológica "de que o bom é o que é privado, mas que só está ao alcance daqueles que têm condições de pagar por ele" (CAVALCANTI; PREDES, 2010, p. 10).

Logo, por estarem envoltos com as próprias demandas - com as das instituições, as procedentes da Questão Social, da precariedade do trabalho e das condições precárias das políticas sociais - em muitos casos, os profissionais são pressionados ao atendimento imediato e desvinculados de uma análise total da realidade social. Enquanto trabalhador assalariado que precisa do ganho do trabalho para sobreviver e, concomitante a isso, precisa atender as demandas da fonte pagadora, dos seus usuários e sob as várias condições descritas acima, dentre outras, quase sempre precisam "fazer o que podem e, assim, enfrentam cotidianamente as mesmas demandas sem, contudo, questionar [...] as origens do problema" (CASSIN, 2015, p. 02).

3 A prática profissional em meio às correlações de forças

Inicialmente, é preciso compreender as correlações de forças que se apresentam ao profissional - sendo estas produtos dos seres sociais de maneira coletiva "mediante o trabalho - que produziram-se a si mesmos (isto é, se autoproduziram como resultado de sua própria atividade), tornando-se [...] seres sociais" (NETTO; BRAZ, 2006, p. 37). Assim, através do trabalho, reproduzem-se, estabelecem vínculos e comunicações, mas também obrigam outros a realizar, sob suas ordens, tantas outras atividades.

Dessa forma, o trabalho humano de acordo com Netto; Braz (2006), não somente modifica e altera a natureza, mas ocasiona no próprio homem críticos e determinados resultados que afetam também a forma como eles se organizam em sociedade. Devido a isso, a realidade social deixa de ser uma categoria imóvel, ao contrário, ela se mantém em contínuo e ininterrupto processo carregando constantemente seus antagonismos construídos historicamente pela vida humana em sociedade. E, assim, o ser social permanece envolto em um complexo de complexos, pois é assim que a realidade se expressa trazendo consigo suas contradições sócio-históricas de um viver em sociedade.

O complexo dos fenômenos que povoam o ambiente cotidiano e a atmosfera comum da vida humana, que, com a sua regularidade, imediatismo e evidencia, penetram na consciência dos indivíduos agentes, assumindo um aspecto independente e natural, constitui o mundo da pseudoconcreticidade (KOSIK, 1986, p. 11).

Como se pôde observar, o fenômeno é parte integrante da essência e somente a expressa de forma fragmentada. Percebe-se, então, que a realidade está saturada de fenômenos e eles não são integrantes de uma distinta concreticidade. Por isso, para se decifrar a essência, em última análise, é preciso muito mais do que uma ação pautada no imediatismo para a sua interpretação.

Devido à complexificação dos fenômenos em todos os âmbitos onde atua o assistente social, torna-se imprescindível ao profissional o compromisso constante de decifrar a realidade ou, no mínimo, construir uma aproximação ao objeto do conhecimento através de uma perspectiva dialética. Nesse sentido, Marx (1982) aponta que a totalidade social se constituiu como ponto inicial de análise e não a observação epidérmica, imediata, rasa e superficial. O que se pretende dizer é que a averiguação não deve ser somente a partir do fenômeno solitário e isolado, mas através de uma busca focada em descobrir o real.

No que diz respeito à análise dos fenômenos, existe uma tendência profissional que se relaciona ao modo como o assistente social se debruça sobre os fenômenos com o objetivo de decifrá-los⁴. Nem sempre é feito um retorno ao ponto de partida no sentido de construir melhor as objetivações para a prática interventiva, ou melhor, "não se busca conhecer nem como o fenômeno se manifesta nos sujeitos, nem as possibilidades de intervenção [...]" (SANTOS, 2010, p. 29).

Para que isso se efetive, segundo Santos (2010), é necessário entender que os fenômenos são caracterizados em duplo sentido: por um lado são instrumentos importantes de conhecimento e, por outro, são instrumentos que podem viabilizar a intervenção. Desse modo, será preciso desvendá-los a luz da teoria e da prática.

Os conhecimentos, técnicas e habilidades adquiridas por esta via, incorporam-se ao profissional dando-lhe mais subsídios para suas mediações, a fim de alcançar as propostas "profissionais (...). Na medida em que os profissionais utilizam, criam, adéquam as condições existentes, transformando-as em meios/instrumentos para a objetivação das intencionalidades" (GUERRA, 2000, p. 02).

São essas as condições dadas que possibilitam ao profissional modificar, alterar e transformar a realidade. Estes meios não se manifestam por uma ação irrefletida e imediatista, pelo contrário, o pragmatismo pode ocultá-los internando-os ainda mais nas teias das relações mistificando as correlações de forças. É necessário, portanto, para uma ação profissional, que interfira na realidade, entender o ser na sua processualidade em todas as suas mediações e correlações, pois "nenhum assistente social pode pretender qualquer nível de competência profissional se ignorar as determinações da dinâmica social concreta e do movimento do real" (CASSIN, 2015, p. 12). Não obstante aos muitos enfrentamentos postos, é que o profissional precisa estar atualizado, conciliando teoria e prática em suas ações.

4 A junção teoria e prática para a ultrapassagem do pragmatismo profissional

Antes da década de 1990, acreditava-se que a teoria marxista, isto é, "o método dialético materialista era excelente como instrumento de análise da realidade, mas não instrumentaliza para a prática" (JUNQUEIRA apud SANTOS, 2010). Este era um pensamento recorrente no Serviço Social nesse período. Embora o Serviço Social já contasse com a apropriação do método dialético de Marx, ainda assim havia uma fratura entre a teoria e a prática. Apesar dos muitos debates literários existentes, onde muitos profissionais refutavam essa ideia, no entanto, o conservadorismo residual na profissão insistia em segmentar a teoria da prática.

Aqueles que eram contrários à esta dicotômica lógica, defendiam que a prática e a teoria formam uma unidade indissociável e são expressas nas práxis, afirmando que o conhecimento teórico juntamente ao da realidade são condições fundamentais para realizar uma efetiva intervenção, (SANTOS, 2010). É o que constitui as condições para uma prática profissional interventiva. As dimensões: ético-política, teórico-metológica e técnico-operativa. Estas dimensões, construídas historicamente pela categoria no decorrer dos anos, são princípios que não podem deixar de ser acessados pelos profissionais, pois são dimensões

⁴ Cláudia Mônica dos Santos afirma que esta é uma tendência no meio profissional quando o assistente social está fazendo a análise do fenômeno. Segundo a autora, "há uma tendência no profissional do Serviço Social que é a de não fazer o caminho de volta" (SANTOS, 2010, p. 29).

fundamentais para o exercício profissional e constituem em elementos que precisam ser materializados na cotidianidade.

É fundamental salientar que existe uma prática social que condiz com a ideologia dominante e esta ideologia pode se chamar de teoria que se reproduz e materializa-se nas práxis, segundo os interesses burgueses. Segundo Vasquez (1990), esta atividade prática resulta em mudanças concretas na realidade, pois, o pensamento do sistema hegemônico procura encobrir insistentemente as possibilidades de enfrentamento para sua superação.

Por este motivo, a falta de assimilação da relação entre teoria e prática por parte de muitos assistentes sociais - além de limitar as possibilidades de intervenção - trouxe e continua trazendo perdas significativas às ações profissionais. Nesse sentido, apresentam-se, inequivocamente, dois estágios nas ações profissionais que contribuem para o imediatismo profissional: o distanciamento dos saberes apreendidos pela categoria e, de acordo com Santos (2010), o simples uso deles para somente interpretar o real.

A teoria possibilita a leitura do real e torna-se condição para sua ultrapassagem, porém "ler e interpretar o objeto de conhecimento não é, consequentemente, proceder à mudança" (SANTOS, 2010, p.27). Entende-se, no conceito supracitado, que a teoria não é suficiente por ela mesma para promover a alteração da realidade, ou seja, não implica necessariamente a sua transformação. Dessa forma, é necessária a relação da teoria e da prática para que se promova a transformação da realidade.

Se por um lado existe a necessidade de assimilação da teoria, por outro é fundamental torná-la prática, ou seja, materializando-a através das muitas mediações concretas aquilo que se encontrava apenas idealmente, tanto no que diz respeito à apreensão da realidade quanto à sua transformação.

A teoria em si [...] não transforma o mundo. Pode contribuir para sua transformação, mas para isso tem que sair de si mesma e, em primeiro lugar, tem que ser assimilada pelos que vão ocasionar, com seus atos reais, efetivos, tal transformação. Entre a teoria e a atividade prática transformadora se insere um trabalho de educação das consciências, de organização dos meios materiais e planos concretos de ação; tudo isso como passagem indispensável para desenvolver ações reais, efetivas. Neste sentido, uma teoria é prática na medida em que materializa, através de uma série de mediações, o que antes só existia idealmente, como conhecimento da realidade ou antecipação ideal de sua transformação (VASQUEZ apud TINTI, 2015, p. 99).

De acordo com Mioto; Xavier (2014), muitos profissionais ancoraram-se na concepção de que a profissão ao se apropriar da teoria social de Marx e, por conseguinte, romper-se com o conservadorismo profissional, adquiriu uma teoria que pode de maneira imediata transformar a realidade. Nesse caso, o equívoco se relaciona na "compreensão de que a teoria de ruptura é igual à prática de ruptura, há uma passagem direta da teoria para a prática, como num processo de transformação imediata" (MIOTO; XAVIER, 2013, p. 359).

Portanto, quando o assistente social usa a teoria para interpretar o real e a mudança não ocorre imediatamente, ele sustenta o discurso que dicotomiza a relação entre teoria e prática e, por causa disso, as tarefas que fazem parte de seu trabalho e que são necessárias, tais como preenchimentos de relatórios; encaminhamentos; visitas para averiguação de condicionalidades; reuniões com gestores; entregas de bens assistenciais e diversos outros serviços, passam a ser a única prática substancial de seu trabalho.

Por este motivo, a robotização, ou melhor, a mecanicidade destas execuções condiciona a consciência desses profissionais conduzindo-os ao fatalismo, ou seja, levando-os ao consentimento passivo de que a forma como a realidade se apresenta não pode ser alterada. O saber profissional passa a ser visto como algo sem valor. Ainda que exista o discurso de sua apreensão acadêmica, contudo, a materialização do mesmo perece ante a prática diária pautada através de outro conhecimento válido que envolve o profissional no seu espaço de trabalho.

Segundo Coelho (2011), muitos profissionais dão sentido às suas ações somente baseados no empirismo pessoal da vida prática, desconsiderando a teoria, ou melhor, os recursos adquiridos quanto à formação qualificada no decorrer dos anos universitários. Essa impugnação à teoria, que interfere na atuação profissional, demonstra o quanto a ideologia burguesa que permeia a sociedade de classes insiste em distanciar a teoria da prática. Essa cisão favorece a manutenção do sistema capitalista, pois "potencializa a alienação e a reificação das relações sociais" (SANTIAGO; GONÇALVES, 2012, p. 08).

Não restam dúvidas de que a prática é continuamente mais "rica e complexa do que a teoria, visto que contém mais elementos do que a consciência é capaz de captar, porém só pode ser apreendida à luz de um conhecimento teórico" (CASSIN, 2015, p. 04), porém essa diferença não dicotomiza a teoria da prática, ao contrário demonstra o quanto o profissional precisa acessar a teoria que o possibilitou atuar nas práxis.

O assistente social, além de estar inserido em igualdade de vivência nas relações humanas da vida em sociedade, carrega consigo uma antagônica, revolucionária e transformadora teoria apreendida ontologicamente pela categoria e que objetiva modificar a realidade ou, quando não, o possibilita a construir, a partir desta mesma realidade, instrumentos que podem contribuir para intervenção em suas práticas profissionais.

No caso de uma prática profissional como a do Serviço Social, a teoria permite que o sujeito – assistente social – apreenda seu objeto de ação, seu movimento, sua direção, suas contradições. Neste sentido, ao meu ver, o Serviço Social, ao necessitar conhecer seus objetos de ação e compreender as demandas por seus serviços, encontra, na Teoria Social de Marx, os pressupostos e o método para conhecer a realidade que está posta pela prática social, buscando sua essência (SANTOS, 2010, p. 28).

Portanto, não é possível superar a realidade posta com o discurso racional somente baseado na experiência, sem validar operativamente os saberes apreendidos pela categoria. Segundo afirma Santiago; Gonçalves (2012), esta atitude somente desenvolve, reforça e naturaliza as relações sociais. Logo, a cristalização das relações sociais não poderá ser desmistificada independente da teoria.

Quando um usuário procura um serviço ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), por exemplo, será que existe a preocupação em conhecer a sua realidade social para além de seu acesso à instituição ou de sua matriz familiar? Qual o âmbito coletivo de sua vivência, ou seja, as condições objetivas de vida desse sujeito: em que situação ele vive? É uma área de risco e vulnerabilidade social? Onde trabalha e qual o tempo de deslocamento da casa para o trabalho? Como é sua vizinhança? Qual o nível de violência de seu espaço urbano? Têm aspirações, desejos, sonhos, frustrações?

Existem serviços públicos de saúde, assistência e segurança, etc.? Ele tem acesso a estes serviços ou existem fatores que o afastam destas instâncias? Os resultados foram registrados em formulários? Todas estas questões, que não se esgotam por si só, são indispensáveis e têm um cunho investigativo com o

objetivo de que se reconheça o máximo da ambiência daquele usuário, isto é, este processo de abstração se baseia em todas as relações deste usuário para que se alcance uma compreensão mais aproximada de sua realidade, no sentido de transformar os resultados em caminhos para uma possível intervenção.

O Serviço Social não atua apenas sobre a realidade, mas atua na realidade [...] a conjuntura não é pano de fundo que emolduram o exercício profissional; ao contrário, são partes constitutivas da configuração do trabalho do Serviço Social devendo ser apreendidas como tais (IAMAMOTO, 1998, p. 55).

O assistente social, não deve estar relegado ao discurso messiânico e nem ser vítima do sentimento fatalista, contudo, deve valer-se de sua relativa autonomia que, em outros termos, não o deixa restrito somente aos limites, mas o postula com possibilidades que também estão acessíveis em outras instâncias da sociedade. Dessa forma, não cairá no esquecimento de que a ultrapassagem e a transformação dessa conjuntura relatada não provêm somente dele, porém, "[...] de uma vontade coletiva majoritária, capaz de articular múltiplos interesses no âmbito da sociedade civil [...]" (IAMAMOTO, 1998, p. 162).

Apreendendo os fragmentos como parte do todo sem, contudo, deixar de entender que a complexidade da realidade, apresentada no cotidiano profissional, só poderá ser enfrentada pela análise dialética e crítica da totalidade pela relação entre teoria e prática e, sobretudo, através da "[...] relação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política, técnico-operativa da intervenção profissional [...]" (SANTOS, 2010, p. 02).

Logo, aliar a teoria e prática em todas as tramas da realidade onde se efetiva seu trabalho, ou melhor, ao conhecimento das demandas institucionais; da sua condição de trabalhador assalariado; das expressões da Questão Social; dos atores sociais; das conjunturas políticas, econômicas e sociais e, por fim, a uma análise crítica do caráter das políticas sociais possibilitará ao assistente social apreender as possibilidades "desenvolvê-las transformando-as em projetos e frentes de trabalho" (IAMAMOTO, 1998, p. 21).

5 Entrevista realizada com assistentes sociais do município de carangola - MG

Para uma maior compreensão sobre as dificuldades enfrentadas pelos assistentes sociais no que tange a junção entre a teoria e a prática, foi realizada uma pesquisa de campo com cinco assistentes sociais de áreas de atuação diferentes. Neste caso, o objetivo foi procurar entender, basicamente, três questões: qual o referencial teórico que norteia sua prática e qual o entendimento do mesmo? Qual o entendimento sobre a frase "na prática a teoria é outra?". E, por fim, qual o entendimento que os profissionais têm sobre a teoria marxista para a leitura da realidade?

Pergunta 1 - Qual referencial teórico que norteia sua prática profissional e o entendimento sobre este referencial teórico?

A entrevistada "A", formada há 7 anos por uma Universidade Federal, que tem seu contrato de trabalho do tipo efetivo/concursado, atuou em diferentes áreas sociais. Possui qualificação profissional em políticas públicas, saúde coletiva e residência profissional em saúde do adulto. Ela respondeu da seguinte forma:

"Eu sou de uma formação marxista, eu vim de uma faculdade em que a gente tinha essa questão da crítica, da teoria muito forte" [...] "Uma coisa que eu falo sempre, que eu ouvi muito no meu campo de estágio da minha supervisora e ouvi muito dela enquanto profissional, é que não existe isso de teoria e prática, que a teoria é uma coisa e que a pratica é outra, e isso sempre me angustiou muito. Como assim? Você estuda quatro anos na faculdade pra chegar na prática você não usar nada do que você estudou? Então não precisa de faculdade, você ia fazer o serviço de qualquer jeito. Eu acho que a gente, todos os dias "a gente é posto à prova pra que a gente rompa com a nossa teoria e pra que a gente entenda que a prática não tem como ser atrelada à teoria, isso vem da gestão, enfim. Eu tenho todos os dias que embasar naquilo que me formei, naquilo que eu acredito, na garantia de direitos, de pensar sempre no usuário".

A entrevistada "B", formada há 2 anos por uma Universidade do Estado, não possui qualificação profissional além da graduação acadêmica. Assim ela respondeu:

"É o de Marx, a questão da sociedade enquanto nós democracia, enquanto nós, a questão do humanitarismo" "[...] Porque é o que norteia a nossa profissão, e aí nós encontramos limitações, dificuldades, não pra nossa classe, mas com o sistema. Aí eu vejo que tudo que envolve a prática profissional, sem o embasamento teórico, é complicado, a gente tenta trabalhar com esse raciocínio, do teórico sim, mas da prática também".

Já, a entrevistada "C", formada há 20 anos em Universidade particular, com contrato de trabalho do tipo efetivo, pós-graduada no nível Lato Senso, respondeu assim:

"Usamos as leis, ECA, Estatuto do Idoso, NOB RH; com esses trabalhamos as questões políticas e sociais".

A entrevistada "D" é formada há 5 anos pela Universidade do Estado e foi designada por classificação em edital do Estado. Ela pontuou da seguinte forma:

"Código de Ética e teoria marxista" "[...] Código de ética como aspecto norteador de um posicionamento em favor da equidade e justiça social, comprometimento com a população usuária. Liberdade e autonomia do cidadão, apesar das limitações que o usuário tem, mas ele é capaz. Trabalhamos no sentido de desenvolver esta autonomia. Ser um funcional. Defender os direitos deste usuário como diz o Código de Ética". "Teoria marxista e em termos das bases teóricas a teoria marxista como análise da realidade, estar vendo de perto qual a realidade daquela [...]". (Grifo nosso).

A entrevistada "E", formada há 24 anos por uma Universidade Federal, tem um contrato de trabalho do tipo efetivo. Qualificada em Defesa de Direitos Humanos, pós-graduada no nível Lato Senso, especialista em Políticas Públicas de Assistência, atualmente está se capacitando em outra área referente à Saúde. Sua resposta à pergunta foi:

"Minha formação ocorreu no início da década de 1990, tendo como referência a teoria social marxista". "Sobre a teoria marxista o entendimento é [...] uma teoria hegemônica, crítica e voltada para as demandas da classe trabalhadora, na construção dos direitos sociais".

Pergunta 2 - Qual entendimento que estes profissionais têm sobre a frase "na prática a teoria é outra?

A entrevistada "A" foi enfática na sua resposta e respondeu dessa forma:

"Discordo completamente. Porque se sua prática não for atrelada à sua teoria, o seu fazer profissional é totalmente vazio, é um fazer profissional que não tem sentido e que você não está efetivando seu projeto ético político, não está efetivando a política na qual você está inserido".

A entrevistada "B", quando questionada sobre a mesma pergunta, fez uma ponderação no que diz respeito aos desafios do início de sua inserção na divisão sociotécnica do trabalho e respondeu assim:

"[...] Estou podendo perceber isso na prática, lá no teórico, ele está muito, está diferente da prática. Nós estudamos a teoria sim, nós precisamos da teoria sim, mas só que, quando nós enquanto profissional, chegamos aqui, a prática é outra. Aí depois a gente passa a entender o teórico pra poder aplicar na prática".

Já a entrevistada "C" não quis responder no mesmo dia à essa questão, por achar muito complicada, "parecendo ser quase uma prova" achando ser necessário até pesquisar em sites de buscas na internet, por sua vez escreveu dessa forma sua resposta:

"[...] A prática ela não é uma atividade irrefletida de senso comum, porque você não age aleatoriamente. A gente tem um acúmulo de teoria que a gente aprendeu na faculdade, na formação acadêmica, enfim, capacitações ao longo da profissão, e conhecimento qualitativos que adquirimos em nossa formação. É imprescindível o momento de apropriação teórica, porque sem a teoria, a gente ia lidar com as situações de forma leviana, só vendo o senso comum. Às vezes a pessoa acha que não usa a teoria. Usa sim, ela está o tempo inteiro no nosso cotidiano, só que as vezes a pessoa nem dá conta que, os instrumentos que ela está usando no dia a dia. Porque sem a teoria fica difícil, não precisaríamos de ter formação, poderíamos continuar sendo da caridade, da primeiradama". "[...] a prática não sobrepõe à teoria. A gente acha que a coisa está sendo prático, mas tem todo trabalho teórico por trás [...]".

A entrevistada "D" disse ter sido necessário buscar capacitação para atuar na instituição onde atualmente trabalha, haja vista que o seu período de estágio supervisionado ocorreu em outro espaço sócio-ocupacional. Logo, respondeu assim:

"Fiz meu estágio no [...] e na faculdade eu não aprendi momento algum como fazer o parecer social desta instituição, tive um pouco de dificuldade. Estudamos a teoria, mas fazer mesmo, quando cheguei lá tive dificuldade, pois quando a gente chega ali para trabalhar a realidade ali é outra. O que eu precisei fazer: pesquisei nas pastas e arquivos que tem na minha sala com todos os arquivos, eu tive que estudar cada um, peguei para saber qual as [...], os termos, etc., sozinha, busquei me capacitar. Cada lugar é uma realidade diferente eu tinha que aliar a teoria à realidade, o código de ética, o referencial teórico, mas a prática do nosso dia a dia é bem diferente, mas na prática a teoria tem que ser a aprendida. O serviço social é uma prática um processo de atuação que se alimenta por uma teoria, que volta a prática no sentido de transformar a realidade, um processo que vai e volta. Tem que estar aliada a prática com a teoria, um contínuo ir e vir frente aos desafios".

E, por último, a entrevistada "E", ciente da condição política do Estado e das direções neoliberais que

precariza as políticas públicas e a qualidade dos serviços prestados, incidindo de maneira agressiva sobre os direitos dos cidadãos, respondeu da seguinte maneira:

"Muitas vezes, em nossa atuação profissional, na ânsia em procurar soluções nas resoluções de problemas, corremos o risco em querer atender situações de forma imediatistas em face da política instituída pelo governo neoliberal em que vivemos, comprometendo assim a qualidade dos serviços prestados onde o direito do cidadão nem sempre é visto de forma prioritária; com isso a relação teoria e prática fica fragmentada e muitas vezes o referencial teórico do profissional fica em segundo plano".

Pergunta 3 - Qual entendimento que os profissionais têm sobre a teoria marxista para a leitura da realidade?

A entrevistada "A", demonstrando ser necessário o método para a leitura da realidade, preferiu dar ênfase à sua essencialidade e ao entendimento deste por parte do profissional para que não aconteça algum tipo de retrocesso. Logo, respondeu assim:

"[...] essencial, e necessário. Nós que trabalhamos na área social, que somos profissionais com essa formação, eu acho que é exatamente o diferencial da nossa formação. [...] o mais importante a gente entender o método, e que ele é importante no nosso fazer profissional, porque é com ele que a gente vai garantir que não ocorra retrocesso, [...] entender essa materialização da teoria na nossa prática".

Por seu turno, a entrevistada "B" disse que a necessidade é "jogar na prática" o método e articulá-lo "esse lado que nós temos de movimentos". Segue abaixo sua resposta:

"[...] se a gente conseguir trazer sobre o método de Marx, jogar na prática, articulando esse lado que nós temos de movimentos, de uma forma mais abrangente, que possa envolver os usuários e nós, enquanto profissional também. [...] Precisa articular mais as ideias, trabalhar de uma forma mais ampla pra atender melhor a população do serviço".

A entrevistada "C", por sua vez, disse que o método é importante para leitura da realidade no sentido de fazer o usuário pensar e ele próprio procurar transformar a realidade dele, "botar ele para pensar". Desta maneira foi sua resposta:

"A gente procura intrigar o pensamento do usuário. Eu pelo menos quando atendo um usuário, eu procuro mostrar, ensinar ele a pensar, a mudar a realidade que ele vive, eu não fico só no atendimento em si, eu procuro mostrar, "botar" ele pra pensar, pra ele investigar, pra ele não ficar só aceitando tudo o que ele tem como realidade. E assim eu tenho conseguido muito sucesso, muito sucesso mesmo. Vi pessoas que iniciaram comigo com [...], chorando, hoje deram a volta, estão trabalhando, estão no mercado, adquiriram armas pra lutar, não ficaram só na recepção que o governo dá. Acho que isso é um pouco da interpretação da teoria".

A entrevista "D", demonstrando conhecimento prático do método de Marx, além de responder de maneira muito centrada, procurou dar alguns exemplos de como o método tem funcionado na prática diária do seu fazer profissional. Neste sentido, assim foi sua resposta:

"Precisamos ser capazes de desenvolver uma prática profissional voltada para as Peculiaridades da realidade que a gente atua, com comprometimento com os valores do Có-

digo de Ética com uma concepção social e crítica [...] às vezes estamos com a pasta do aluno, vemos o aluno todos os dias lá, mas não temos noção da vida e realidade daquele aluno ali, então eu gosto muito de fazer as visitas, vou ver qual a realidade daquela família, porque muitas vezes na [...] algumas coisas ficam vagas e você não consegue ver totalmente a realidade, para conhecer a ambiência do usuário".

E, por fim, a entrevistada "E", que também não gravou em áudio a resposta, mas preferiu levar o questionário para a casa e responder segundo seu tempo hábil, escreveu a resposta fazendo uma correlação entre o embasamento teórico, a direção social, intervenção profissional e o compromisso ético com os usuários. Desta forma foi sua resposta:

"A meu ver o método de Marx é um embasamento para uma leitura crítica e investigativa da realidade em que vivemos e procura definir a direção social e o campo de intervenção na profissão. Tal leitura deve ser sempre voltada ao compromisso ético com a classe trabalhadora".

Na contemporaneidade, mesmo diante da apropriação da vertente marxista, ainda percebemos que existem muitos desafios profissionais, resultado das novas articulações capitalistas do ideário neoliberal. Estes desafios continuam avançando no sentido de problematizar as possibilidades da atuação profissional, e, devido a isso, em muitos casos, o assistente social é constantemente pressionado a dar sentido às ações profissionais tendo como base o pragmatismo profissional, ou seja, dando respostas imediatas, minimalistas e destituídas de uma prática dialética, reflexiva, crítica, interventiva e emancipatória aos usuários dos seus serviços.

Indiscutivelmente que, devido à amplitude do tema, esta pesquisa não é suficiente para equacionar todas as questões que envolvem essa discussão, no entanto, diante das pesquisas realizadas por este trabalho, a modo de conclusão, ficou compreendido que o bojo teórico/prático contra hegemônico, resultado do conjunto das grandes conquistas da categoria profissional que posicionou a categoria ao lado da classe trabalhadora, o trabalho coletivo e o Projeto Ético Político Profissional são fatores fundamentais à ultrapassagem do imediatismo profissional.

Em linhas gerais, todas as questões abordadas foram respondidas pelos assistentes sociais. Uma parcela destes profissionais, como demonstrado no resultado das entrevistas, não tem uma completa clareza do acúmulo teórico adquirido no decorrer do processo de formação e, muito menos, uma compreensão mais apurada do método de Marx para a interpretação da realidade.

Alguns assistentes sociais, mais do que outros, estão trabalhando com precárias condições estruturais, com salário aquém de suas necessidades, sem apoio compromissado da administração pública atual, sem telefone, sem internet e sem o sigilo profissional. Entretanto, todos os profissionais foram unânimes em relatar que as condições do trabalho, as demandas profissionais, dos usuários e das instituições, constituem grandes desafios à prática profissional.

6 Considerações finais

Diante de todas as abordagens, considerações e reflexões realizadas nessa pesquisa, conclui-se que o percurso para a ultrapassagem do pragmatismo profissional é procedente do rompimento do discurso dissidente entre teoria e prática. Entretanto, haja vista a dinâmica da realidade e tudo o que a ela se relaciona, isto é, o cotidiano profissional, as questões políticas, econômicas e sociais, "a intervenção deste profissional enfrenta a necessidade de renovação e mudança, como resultado das transformações que ocorrem nas relações sociais" (YAZBEK, 2009, p. 16), inerentes ao capitalismo.

Assim sendo, é preciso considerar a historicidade da profissão e como seu bojo teórico-metodológico foi construído para além do individualismo, endocentrismo e imediatismo intrínseco da sociedade burguesa. Foi nessa lógica que o Projeto Ético-Político foi construído, expandiu-se e, ao longo dos anos, tornou-se apreendido pelos assistentes sociais. Contudo, é necessário, também, ter a firme convicção de que, atualmente, o gigantesco desafio profissional "é, pois, transitar da bagagem teórica acumulada ao enraizamento da profissão na realidade, atribuindo, ao mesmo tempo, uma maior atenção às estratégias, táticas e técnicas do trabalho profissional [...]" (IAMAMOTO; 1998; p. 52).

Por conseguinte, isso não acontecerá sem uma constante troca de saberes mediante a aproximação entre os profissionais e as instituições de ensino e organismos representativos da categoria; sem pesquisas teóricas e práticas que retornam aos discentes, docentes e profissionais em atuação e sem o trabalho multidisciplinar, isto significa que "consideramos aqui a formação profissional como um processo que não se encerra na graduação" (TINTI, 2015, p. 97), mas que se mantém em constante processo.

Dessa forma, entendemos que a formação profissional não pode e não deve estar relegada aos limites da graduação acadêmica, necessária para a atuação profissional, pois a realidade é dinâmica e requer ao profissional "na perspectiva da competência profissional" (CRESS, 2013, p. 107) o compromisso constante de atualizar-se e aprimorar-se intelectualmente, como preconiza o Código de Ética Profissional.

Referências

CASSIN, Márcia Pereira da Silva. A necessidade de superação do pragmatismo no enfrentamento cotidiano da "questão social". In: 3º Encontro internacional de política social, 10º Encontro nacional de política social, Vitória – ES, 2015.

CAVALCANTE, Girlene Maria Mátis & PRÉDES, Rosa. **A Precarização do Trabalho e das Políticas Sociais na sociedade capitalista:** Fundamentos da Precarização do Trabalho do Assistente social. In: Revista Libertas, Juiz de Fora, v.4, n.1, p. 1 - 24, jul. / 2010.

COELHO, Marilene A. **Imediaticidade na prática profissional do assistente social.** In: Serviço Social: temas, textos e contextos. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CRESS 6ª Região, 2013. **Código de Ética Profissional do Assistente Social. In:** Coletânea de Leis. Brasília. Resolução do CFESS Nº 273, de 13 de março de 1993.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade no trabalho do assistente social.** In: capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais, CFESS/ABEPSS- UNB, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela, **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

______, **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In:** *Serviço Social:* direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/Abepss, 2009.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto.** Trad. Célia Neves e Alderico Toríbio. 4ª. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

MARX, Karl. **Miséria da filosofia:** resposta à filosofia da miséria do Sr. Prodhon. São Paulo: Ciências Humanas, 1982.

NETTO, José Paulo; BRAZ Marcelo. Economia Política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTIAGO, Daniela e GONÇALVES, Nayla. **Os desafios de efetivação da teoria na sistematização da prática profissional do assistente social.** In: III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais: CRESS 6ª Região, 2012.

SANTOS, Claudia Monica dos. **Na Prática a teoria é outra? Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no Serviço Social,** Rio de Janeiro: Lumen Juris editora, 2010.

TINTI, Élidi Cristina. Dilemas entre teoria e prática a partir da formação profissional e das condições objetivas do trabalho cotidiano. In: *Capitalismo, trabalho e formação profissional*: dilemas do trabalho cotidiano dos assistentes sociais em Ribeirão Preto [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015, pp. 97-131. ISBN 978-85-7983-655-8. Available from Scielo Books http://books.scielo.org>.

VASQUEZ, Sanches A. Filosofia da Práxis. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

XAVIER, Arnaldo, MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Reflexões Sobre a Prática Profissional do Assistente Social:** relação teoria-prática, historicidade e materialização cotidiana. In: Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 13, n. 2, p. 355 - 365 jul./dez. 2014.

YAZBEK. Maria Carmelita, **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In:** *Serviço Social:* direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/Abepss, 2009.

O projeto de formação profissional do serviço social frente o processo de mercantilização da educação superior

Cynthia Santos Ferrarez¹

Resumo

O presente estudo aborda a questão da formação profissional do (a) assistente social e seus novos rumos e, para tanto, faz-se uma reflexão a respeito da contrarreforma da Educação Superior brasileira. Realiza-se, também, uma análise a respeito do Serviço Social brasileiro, suas diretrizes curriculares e os rebatimentos da expansão do ensino superior na formação profissional. Localizando, com isso, o curso de Serviço Social sujeito à lógica mercadológica e avaliativa do MEC, objetivando mostrar o quanto o curso é exposto ao processo contrarreforma da educação superior que desafia o projeto de formação profissional contemporâneo.

Palavras-chave: Diretrizes Curriculares. Serviço Social. Formação Profissional.

Abstract

The present study addresses the question of the professional formation of the social workers and their new directions and, for this, a reflection is made on the counter-reform of Brazilian Higher Education. An analysis is also made of the Brazilian Social Service, its curricular guidelines and the refutations of the expansion of higher education in vocational training. Locating, therefore, the course of Social Service subject to the marketing and evaluation logic of the MEC, aiming to show how much the course had exposed to the counter reform process of higher education that challenges the contemporary vocational training project.

Keywords: Curricular Guidelines. Social Work. Vocational Training.

1 Introdução

O Serviço Social é uma profissão perpassada pelas lutas de classes que, historicamente, se renovou, dando novo significado à formação e exercício profissional. Para tanto, a categoria se mobilizou em prol da construção de um projeto profissional para além do capital, um projeto ético-político que questiona as condições de reprodução social impostas pelos capitalistas.

A presente análise enfatiza questões pertinentes ao projeto ético-político profissional, destacando a historicidade da Educação Superior brasileira, seu processo de mercantilização e os reflexos na formação profissional do(a) assistente social. Objetivando, com isso, mostrar o as políticas operadas pelos governos brasileiros e o processo de formação profissional com as diferenças entre as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e as diretrizes da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).

A metodologia utilizada para a construção deste estudo baseia-se em uma análise bibliográfica, assim como de uma pesquisa qualitativa de documentos e legislações publicitadas, pelos governos brasileiros nas últimas décadas, a respeito da educação superior.

O Brasil presenciou (e ainda presencia) um processo de contrarreforma do Estado que resultou no aumento do desemprego, no rebaixamento dos salários, no retrocesso das conquistas obtidas através da organização da luta sindical e da Constituição Federal de 1988, e em serviços sociais públicos deteriorados e sobrecarregados².

A Educação - enquanto política pública - também passou por reformas nas décadas de 1990 e 2000 e, em especial, tornou-se necessário destacar as reformas do ensino superior e sua adequação aos moldes mercadológicos sob a orientação dos organismos internacionais³.

Através de um conjunto de decretos e medidas provisórias, que favorecem a consolidação da contrarreforma da educação pública e a expansão do ensino privado, que a Educação Superior no Brasil passou a ser alvo de um discurso da democratização do acesso. Esse discurso traz consigo a perspectiva de inclusão dos trabalhadores nas universidades, pautando-se na lógica produtivista para mudanças curriculares, flexibilização do ensino e a posse de um diploma como o "grande diferencial"⁴.

A década de 1990 representa um marco de avanços do Serviço Social, principalmente para a construção do Projeto Ético-Político profissional e a consolidação das Diretrizes Curriculares de 1996. Porém, a contrar-

De modo geral, pode-se destacar uma série de mudanças nas políticas sociais pós-Constituição de 1988, havendo uma grande alteração na atuação do profissional do Serviço Social, já que este trabalha diretamente com a gestão, formulação e implementação dessas políticas (seu espaço funcional-ocupacional), se deparando com políticas oferecidas para grupos "carentes" através de novos campos e demandas profissionais. Nas palavras de Montaño "assim, estes 'serviços estatais para pobres' se transformam em pobres serviços estatais" (MONTAÑO, 1997 p. 115).

A contrarreforma da Educação Superior se estrutura em dois eixos: diversificação dos cursos e diversificação do tempo. O Ensino a Distância (EAD) junta os dois eixos mediante o trabalho precário e intenso.

⁴ Nesse sentido, observa-se também, o discurso da ampliação o ensino básico para os trabalhadores e de expansão do ensino técnico através Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, essas propostas apresentam-se como meta a redução da pobreza, como possibilidade para que a parcela mais pobre da sociedade tenha maiores chances de "emprego" e "ascensão social".

reforma da Educação Superior impacta diretamente no processo de formação profissional, pois os maiores rebatimentos deste contexto incidem sobre a universidade pública, a partir da implementação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e expansão das Universidades Federais (REUNI) e da expansão do Ensino à Distância, que tem como marco legal a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996.

Diante deste contexto, pode-se afirmar que o processo estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC) para credenciamento e reconhecimento dos cursos de graduação - em especial o curso de Serviço Social - está sujeito a lógica do mercado e não comporta o pensamento crítico de superação dessa ordem social vigente, indo de encontro com o Projeto Ético-Político do Serviço Social, como veremos a seguir.

2 Objetivações e limites do projeto ético-político do serviço social: uma construção histórica

A compreensão do significado histórico do Serviço Social remete à inserção da profissão na sociedade, situando-a na lógica das relações sociais manipuladas pelo capital e articulando-a aos valores que a legitimam, à sua "atribuição" social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, metodológicos, dentre outros.

O processo de inserção do Serviço Social no Brasil foi marcado por uma forte influência da Igreja Católica e manifestos recursos mobilizados pelo Estado e pelo empresariado, como forma de regulação da Questão Social⁵ que se expressa a partir da década de 1930.

Nesse momento a percepção sobre a questão social partia do pensamento social da Igreja, sendo ela moralizante, individual, conservadora e psicologizante, com posicionamentos de cunho humanista conservador do sistema social e financeiro vigente nesse período, consistindo em uma contrariedade aos ideários liberal e marxista, pois visava à recuperação da hegemonia da Igreja Católica sob ações no âmbito privado.

O Estado brasileiro⁶, também busca legitimação durante esse processo, procurando congregar parte das reivindicações dos trabalhadores à agenda política, trazendo para o foco as leis sociais, sindicais e trabalhistas, abrindo, ao lado das instituições assistenciais, um emergente mercado de trabalho para o Serviço Social.

Durante os anos de 1940, o Serviço Social brasileiro começava a avançar tecnicamente, apropriandose de procedimentos norte-americanos e da teoria social positivista.

A partir da década de 1960, novas configurações do capitalismo fizeram com que o mesmo se expandisse mundialmente, trazendo consigo mudanças relevantes para o contexto econômico, político, social e cultural, impondo à América Latina um subdesenvolvimento. Sendo assim, a profissão começa a questionar sua própria intervenção na realidade e a apropriar-se de teorias que melhor contemplariam suas intervenções, tudo isso através de um movimento de renovação proposto pelos assistentes sociais.

A "Questão Social", mediante suas variadas expressões, se manifesta diretamente nas "condições objetivas de vida dos segmentos mais empobrecidos da população" (YAZBEK, 2009, p.129), sendo, portanto, a "matéria-prima" e a justificativa da constituição do espaço do Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho e na construção/atribuição da identidade da profissão.

⁶ De acordo com Yazbek (2009, p. 132), nesse momento histórico que o Estado brasileiro "apresenta fortes características paternalistas e repressivas", mas com ênfase no humanitarismo e na benemerência. Nas décadas seguintes, este mesmo Estado se expressa "através de Políticas Sociais inoperantes", que se mostram socialmente pouco efetivas e subordinadas aos interesses econômicos.

A Renovação se dá em vários países do mundo, devido à configuração do desenvolvimento capitalista naquele momento histórico, que engendrava expressivas mudanças sociais. Diante disso, Netto (2006a, p. 131) conceitua que "a renovação implica a construção de um pluralismo profissional, radicado nos procedimentos diferentes que embasam a legitimação prática e a validação teórica, bem como nas matrizes teóricas a que elas se predem".

Segundo Netto (2006a), a Renovação profissional se configura a partir de dois processos: o não compromisso imediato com tarefas pragmáticas e o comprometimento de um corpo docente militante. Quatro processos caracterizam a renovação profissional:

a) a instauração do pluralismo teórico, ideológico e político no marco profissional, deslocando uma sólida tradição de monolitismo ideal; b) a crescente diferenciação das concepções profissionais (natureza, funções, objeto, objetivos e práticas do Serviço Social), derivada do recurso diversificado a matrizes teórico-metodológicas alternativas, rompendo com o viés de que a profissionalidade implicaria uma homogeneidade (identidade) de visões e de práticas; c) a sintonia da polêmica teórico-metodológica profissional com as discussões em curso no conjunto das ciências sociais, inserindo o Serviço Social na interlocução acadêmica e cultural contemporânea como protagonista que tenta cortar com a subalteridade (intelectual) posta por funções meramente executivas; d) a constituição de segmentos de vanguarda, sobretudo, mas não exclusivamente inserido na vida acadêmica, voltados para a investigação e a pesquisa. (NETTO, 2006a, p. 135-136)

A América Latina desenvolveu um movimento específico de discussão sobre a profissão, conhecido como Reconceituação. De acordo com Ortiz (2010), a Reconceituação foi um episódio que se mostra como uma expressão da renovação profissional, que aconteceu no período de 1965⁷ a 1975, exclusivamente na América Latina. Este movimento tinha diretrizes diferentes, mas todas contra o imperialismo norte-americano.

A Reconceituação se dá devido às semelhanças dos países latino-americanos, em especial por se caracterizarem naquele momento sendo de terceiro mundo (subdesenvolvidos), governados por ditaduras e sujeitos ao imperialismo norte-americano.

Vale destacar que a Reconceituação é uma parte importante da erosão do Serviço Social "tradicional" e tem frutos relevantes, pois proporcionou aos assistentes sociais uma aproximação com a tradição marxista, mas como ressalta Netto (2006a), essa aproximação não aconteceu sem problemas de fundo, pelo contrário, presenciou equívocos do marxismo sem Marx⁸. A Reconceituação se exaure em 1975, explicitando uma heterogeneidade do movimento nos países latino-americanos.

De acordo com Netto (2006a p. 147), são contemporâneos e protagonistas do movimento a Associação Latino-Americana de Escolas de Serviço Social (ALAETS), criada em 1965, e o Centro Latino Americano de Trabalho Social (CELATS), criado em 1972. Os mesmos se mostraram extremamente importantes para a constituição da vanguarda da profissão na América Latina até a década de 1980.

⁸ Grande parte das fontes dos materiais utilizados eram questionáveis e perpassadas pela "contaminação" neopositivista. Estes materiais da reconceituação, muitas vezes, identificam o trabalho de Althusser (dos anos 1970) com o marxismo e o "Método BH".

O processo de renovação do Serviço Social se expressa no mesmo contexto em que o Brasil se encontra em plena privação de direitos civis e políticos, ou seja, ao país foi imposto um regime ditatorial militar, onde as reivindicações e aglomerações populares eram contra a lei e a ordem nacional. Mas isso não impediu que os assistentes sociais tentassem redirecionar a atuação profissional; sendo assim, aconteceram vários seminários promovidos pelo Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais (CBCISS) que expressaram, no decorrer das décadas de 1960 e 1970, a preocupação dos assistentes sociais com a atuação profissional.

Destes seminários podemos destacar documentos importantes para o processo de Renovação do Serviço Social brasileiro, que de acordo Netto (2006a), originaram-se dessas mobilizações da categoria três vertentes profissionais distintas.

A primeira vertente, destacada por Netto (2006a), é a perspectiva modernizadora, formulada durante o primeiro e segundo Seminário de Teorização do Serviço Social promovido pelo CBCISS, caracterizada pela incorporação de abordagens funcionalistas e estruturalistas, de matriz positivista. Visava o desenvolvimento social, a solução de "problemas econômicos e sociais" (NETTO, 2006a) e da pobreza na perspectiva de integração da sociedade, fortemente embasada na modernização tecnológica e em processos e relacionamentos interpessoais.

Cabe destacar, ainda, que este projeto tecnocrático se fundava na eficiência e na eficácia para orientar a produção do conhecimento e a intervenção profissional. Os textos finais compendiados nos Documentos de Araxá (1967) e Teresópolis (1970) são demonstram essa discussão.

A segunda vertente, de acordo com Netto (2006a), é a Reatualização do Conservadorismo, sendo uma nova roupagem do conservadorismo, inspirada na fenomenologia, demonstrando a tendência de o Serviço Social priorizar as concepções pessoa, diálogo e transformação social dos sujeitos, retomando o pensamento inicial da profissão e negando o positivismo e o marxismo.

Essa perspectiva profissional se expressou nos Seminários de Sumaré (1978) e de Alto da Boa Vista (1984), em que seus relatórios finais indicaram as ideias de retomada da centralização na dinâmica individual.

A terceira vertente, destacada por Netto (2006a), é a Intenção de Ruptura, que traz consigo a necessidade da consciência do profissional com relação a sua inserção na sociedade de classes, que em primeiro momento se mostra próxima ao marxismo, mas demonstra os mesmos problemas, destacados por Netto (2006a), da Reconceituação Latino-Americana, sem recurso efetivo ao pensamento de Marx. Esta vertente emerge com o Método BH e ganha espaço, principalmente, no campo universitário.

Através do movimento desencadeado pela vertente de Intenção de Ruptura, o Serviço Social vem construindo coletivamente, desde o findar da década de 1970, um projeto profissional⁹ voltado para garantia de acesso a direitos dos cidadãos; comprometimento com a classe trabalhadora; eliminação das formas de preconceito; contra a ordem vigente e contra o conservadorismo profissional; em defesa da democracia como sinônimo de cidadania; dentre outros. A categoria, então, vem elaborando mediações que permitam compreender a realidade social e seus espaços contraditórios.

⁹ Os princípios ético-políticos profissionais estão baseados na dialética marxista, referenciado que a práxis não se esgota no trabalho, embora ele seja sua forma primária. Segundo Barroco (2009), "quanto mais se desenvolve o ser social, mais as suas objetivações transcendem o espaço ligado diretamente ao trabalho" (BARROCO, 2009, p. 170).

O "Congresso da Virada", realizado de 23 a 28 de setembro de 1979, promovido pelo Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS), conhecido hoje como Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), em São Paulo, mostrou-se um marco na trajetória histórica do Serviço Social, principalmente, no que diz respeito à postura profissional e a busca por um projeto ético-político, condizente com as aspirações dos assistentes sociais.

Para entender as condições que a "Virada do Serviço Social" se deu é necessário conhecer o contexto histórico, no qual esses assistentes sociais estavam inseridos e quais as condições de trabalho que se apresentavam aos mesmos naquele momento.

Guerra e Ortiz (2009) destacam a existência de determinações exógenas e endógenas à profissão, que contribuíram diretamente para a afirmação da virada. Os fatores a seguir expressam as determinações exógenas que se mostram muito peculiares por se tratarem da América Latina:

Dinamismo e expansão do capitalismo, a classe operária se desenvolve e amadurece do ponto de vista da sua consciência de classe e de sua organicidade. A revolução cubana (1959), as novas lutas de classe na Guatemala (1960), a influência dos movimentos desencadeados no maio francês de 1968, o Cordobazo argentino (1969), a unidade popular do Chile (1970-1973), a grande mobilização social que levou a vitória da Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN) em 1979, a recuperação de parte da soberania do Canal do Panamá (1977) pelos tratados Torrijos-Carter, a guerra de libertação em El Salvador (1980-1992), são realidade, as classes vão forjando sua consciência política, que, portanto, não surge por geração espontânea. (GUERRA; ORTIZ, 2009 p. 125)

Como determinações endógenas observa-se que o Brasil presenciava "greves generalizadas, paralisações, ocupações de fábricas, de terras e, posteriormente, prédios públicos" (CFESS, 2009 p. 60), ainda a ruptura e negação do sindicalismo tradicional e de conciliação de classes, como forma de enfrentamento à ditadura militar, demonstrando, com isso, uma nova forma de organização da classe trabalhadora.

Ao pensar a origem do movimento de Intenção de Ruptura com o conservadorismo, busca-se analisar as influências da reconceituação latino-americana, com forte oposição às ditaduras militares do continente e criação de novas bases conceituais para uma ação profissional crítica, como visto anteriormente¹⁰.

Com relação à formação profissional, o "Método BH", desenvolvido pela Escola de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Minas Gerais em Belo Horizonte, assim como os debates que se iniciaram sobre a mesma na Associação Brasileira de Serviço Social (ABESS), a atual Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) desde 1991, deu origem ao currículo de 1982. Outro fato importante foi à criação em 1975 da primeira pós-graduação em Serviço Social – realizada pela PUC-SP – que resultou na aproximação com as ciências sociais e a tradição marxista.

Vale destacar a importância da produção do livro "Relações Sociais e Serviço Social no Brasil" de Iamamoto e Carvalho, inaugurando a mais completa pesquisa sobre a profissão, até então demonstrando um panorama geral do Serviço Social e suas principais raízes de pensamento, principalmente a vertente conservadora.

Conjunturalmente, o III CBAS é realizado no momento da vida brasileira da retomada das lutas sociais no país, quando os movimentos sociais – sindicais e populares – se organizam na perspectiva classista com forte protagonismo da classe operária. (CFESS, 2009, p. 56)

Analisando o processo de renovação da profissão, destaca-se, a partir do fim da década de 1970, a vertente marxista – expressa pela perspectiva de intenção de ruptura – como forma mais adequada para a interpretação da realidade cotidiana capitalista, objetivando compreender que a prática profissional do Serviço Social é necessariamente polarizada pelos interesses de classes sociais, inserida na sociedade capitalista.

Dessa inflexão se imprimiu a direção social da profissão no âmbito da formação, do exercício profissional e da organização estudantil, marcada fortemente pela relação com a luta por direitos sociais e trabalhistas, pelo aprofundamento do legado marxista e da tradição marxista, e na direção da luta pelo socialismo, no horizonte do projeto histórico da emancipação humana. (CFESS, 2009 p. 59)

Na tentativa de ruptura com o histórico conservadorismo, percebe-se que o Serviço Social - além do currículo de 1982 - produz o Código de Ética de 1986 e, posteriormente, observadas as falhas conceituais dos mesmos, criaram-se o Código de Ética e a Lei de Regulamentação nº 8662, de 7 de junho de 1993, e as Diretrizes Curriculares de 1996. Estes podem ser entendidos, de acordo com Guerra e Ortiz (2009), como grandes «frutos da Virada».

Sendo assim, em 1996 as Diretrizes Curriculares da ABEPSS objetiva superar as lacunas identificadas, para garantir uma direção social mais estratégica para o exercício e formação profissional. Segundo Guerra e Ortiz (2009):

O tripé caso, grupo e comunidade e, para tanto, foram criadas as disciplinas de Metodologia do Serviço Social, História do Serviço Social e Teoria do Serviço Social. A tentativa de superação gerou uma nova dicotomia ao se separar teoria, método e história como compartimentos isolados da vida social. (GUERRA; ORTIZ, 2009, p. 130)

O maior fruto da Virada, sem dúvida, foi o reconhecimento dos assistentes sociais, enquanto trabalhadores assalariados, como parte do trabalho coletivo e que vende a sua força de trabalho como todo trabalhador.

Partindo desse pressuposto, a categoria trabalho passa a ser analisada pelos profissionais como foco central da interpretação da realidade, como forma de esmiuçar a sociedade em sua totalidade. Assim, o assistente social passa a compreender, também, o significado social da profissão e a utilidade da mesma – pois ele atua sobre as expressões da questão social, sobre a reprodução material e social da classe trabalhadora –, sendo um trabalho que não se expressa materialmente, mas é objetivamente social.

O Serviço Social vem construindo coletivamente, desde então, um projeto profissional voltado para garantia de acesso a direitos dos cidadãos; comprometimento com a classe trabalhadora; na eliminação das formas de preconceito; contra a ordem vigente e o conservadorismo profissional; em defesa da democracia e da cidadania, dentre outros. A categoria, então, vem elaborando mediações que permitem compreender a realidade social e seus espaços contraditórios.

Com isso, evidencia-se que a formulação de um projeto profissional crítico à sociedade burguesa é uma demanda dos segmentos da sociedade que recebem os serviços prestados pelo assistente social, e não apenas uma condição de grupos ou do coletivo profissional". (GUERRA, 2007, p. 9)

Novas e complexas transformações societárias são presenciadas pelo Serviço Social, que serão devidamente tratadas, mas é importante ressaltar que a profissão conseguiu alcançar uma maturidade que lhe permite uma melhor interlocução com seus diversos espaços sócio-ocupacionais.

Segundo Guerra (2007), o projeto neoliberal materializa-se através de processos de privatização e mercantilização da vida social no capitalismo tardio, a exemplo o enfraquecimento dos movimentos sociais, sindicais, trabalhistas. Sendo assim, nota-se uma incidência direta na atuação do(a) assistente social, em que o exercício profissional esteja orientado por um "projeto profissional que contenha valores universalistas, baseado no humanismo concreto, numa concepção de homem enquanto sujeito autônomo, orientado por uma teoria que vise apreender os fundamentos dos processos sociais e iluminar as finalidades" (GUERRA, 2007, p. 15).

Torna-se extremamente relevante destacar que os projetos profissionais, de acordo com Netto (2006b), são construídos coletivamente, ou seja, são projetos de categoria profissional, tendo uma construção histórica que contempla uma dimensão política e de relações de poder. Respeitada a dinâmica que a categoria é um espaço plural em que podem surgir projetos profissionais diferentes, que disputam por hegemonia.

De acordo com o exposto, podemos entender que projeto profissional não é sinônimo à profissão Serviço Social, mas um norte a ser seguido, construído através das aspirações da categoria profissional. Mesmo obtendo um caráter hegemônico, o fato de se adotar a teoria marxista como método de interpretação da realidade, não isentou os profissionais de lidarem com influências e, até mesmo, "confusão" com outras teorias.

Pensar o projeto profissional supõe articular uma dupla dimensão: de um lado, as condições macrossocietárias, que estabelecem o terreno sócio-histórico em que se exerce a profissão, seus limites e possibilidades; e, de outro, as respostas sócio-históricas, ético-políticas e técnicas de agentes profissionais a esse contexto, as quais traduzem como esses limites e possibilidades são analisados, apropriados e projetados pelos assistentes sociais (IAMAMOTO, 2007, p. 222).

O Projeto Ético-Político profissional está pautado numa dimensão jurídico-política, sendo este responsável por nortear as diretrizes e os princípios da profissão. A formulação do Código de Ética profissional¹¹, a Lei de Regulamentação da profissão e as atuais Diretrizes Curriculares são resultados desse processo.

O projeto profissional é um elemento de unidade entre teoria e prática. Sem esse elemento, ainda que nem sempre percepcionado pela consciência do profissional, a atuação na realidade carece de uma unidade, de elementos que possam homogeneizar determinados elementos da cultura e posturas profissionais conscientemente adotadas, diferenciando-as de ações sociais, voluntárias ou não. Ele é um elemento necessário, ainda que insuficiente, para que uma atividade se converta em práxis. (GUERRA, 2007, p. 24)

Considerando os limites postos ao projeto profissional na sociedade capitalista brasileira, pode-se afirmar que "é inconteste que ele coroa o processo de constituição de uma nova autoimagem profissional – a que defende e luta por direitos sociais" (ORTIZ, 2010, p. 204). Logo, essa autoimagem que os profissionais buscam imprimir, está totalmente dissociada da imagem historicamente consolidada na profissão, aquela da "moça boazinha que ajuda". Assim, percebe-se que:

Sendo assim, vale lembrar que código de ética e projeto ético-político são duas coisas distintas, sendo o primeiro materializado em legislação com atribuições de diretos e deveres e o segundo ancorado na dimensão societária que almejamos conquistar.

A tensão que atravessa a imagem dessa profissão se expressa através do convívio, nem sempre muito explícito, de elementos claramente oriundos das protoformas do Serviço Social, e outros mais recentemente incorporados ao rol de representações que circunscrevem a profissão, os quais possuem, na defesa dos direitos, seu principal aspecto (ORTIZ, 2010, p. 215).

Esta autoimagem, mesmo que hegemônica e respaldada pelo projeto profissional, não se isenta de resquícios da imagem consolidada historicamente para com o (a) assistente social. A tensão com o conservadorismo perpassa cotidianidade da atuação profissional.

Há, na verdade, uma tensão entre os traços tradicionais que conformaram historicamente a imagem da profissão desde a emergência na divisão social e técnica do trabalho, e outros, novos, emergentes do salto quantitativo experimentado pelo Serviço Social nas últimas décadas, os quais convivem dialeticamente. (ORTIZ, 2010, p. 155)

No contexto atual persiste a dificuldade de construção de qualquer tipo de projeto classista, sendo desafiador para o assistente social realizar seu trabalho independente das requisições de seu contratante. O fato é que se evidencia "uma tensão entre o trabalho controlado e submetido ao poder do empregador, as demandas dos sujeitos de direitos e a relativa autonomia do profissional para perfilar o seu trabalho". (IAMAMOTO, 2007, p. 424)

O perfil de trabalhadores de Serviço Social exigido pelo mercado vem determinando, dentro de sua lógica, uma precarização do trabalho e um descaso com a especialização, sendo polivalente e funcional ao capital. Claro que este tipo de profissional não é o objetivado nas diretrizes de formação que a categoria de assistentes sociais defende. O mercado, por sua vez, instiga o "ter em detrimento do ser", como exemplifica Guerra (2010):

Na lógica que estamos evidenciando e diante das atuais necessidades do capital, o trabalhador deve portar as seguintes características: ser desespecializado, desregulamentado, polivalente e multifuncional. É chamado a desenvolver várias competências e habilidades voltadas ao mercado, portador de valores individualistas e imediatistas, a partir dos quais vale o ter (neste caso, o certificado) em detrimento do ser (neste caso, um profissional qualificado), de formação aligeirada, mas que lhe garanta competitividade e capacidade de se adaptar a esses novos e difíceis tempos. (GUERRA, 2010, p. 724)

Variados desafios são postos para a materialização dos meios que se destinam o projeto ético-político profissional, a exemplo pode-se destacar a dificuldade de os (as) assistentes sociais se reconhecerem como trabalhadores (enquanto classe) ou, até mesmo, conseguirem reconhecimento profissional. Pois isso se dá devido a característica contratual desse profissional, haja vista que o empregador, na maioria das vezes, não é o demandante da intervenção desse profissional. O presente contexto gera "uma tensão entre o trabalho controlado e submetido ao poder do empregador, as demandas dos sujeitos de direitos e a relativa autonomia do profissional para perfilar o seu trabalho" (IAMAMOTO, 2007, p. 424).

Outro desafio se expressa na tendência de o que o Assistente Social seja visto como um profissional liberal, o que não se realiza interinamente como tal, pois, a maior parte dos profissionais se enquadra na categoria de trabalhadores assalariados, que precisam de entidades empregadoras para desenvolver seu trabalho.

O Serviço Social dispõe de algumas características típicas de uma profissão liberal: a existência de uma relativa autonomia, por parte dos assistentes sociais, quanto à forma de condução de seu atendimento junto a indivíduos e/ou grupos sociais com os quais trabalha, o que requer o compromisso com valores e princípios éticos norteadores da ação profissional, explicitados no Código de Ética Profissional." (IAMAMOTO, 2005, p. 96)

O assistente social se depara cotidianamente com novas demandas¹² – todas elas ligadas ao processo de reestruturação produtiva no Brasil¹³, como exemplo: a precarização do trabalho, o desemprego, o subemprego, as novas formas de contratação – que vêm de vários seguimentos sociais (desde a classe dominante aos usuários e instituições que está diretamente ligado) exigindo desse profissional novas competências e qualidade nas intervenções e mediações profissionais, ficando sujeito à lógica do mercado que perpassa os serviços sociais e as políticas sociais.

O assistente social é um profissional comprometido com suas ações, na luta pela consolidação dos direitos sociais, não se limitando somente às ações imediatas e visando a dignidade através da ampliação da cidadania para a classe subalternizada, sendo, com isso, um profissional que busca estar em contracorrente do capital.

Os profissionais necessitam ter clareza, consideradas as condições específicas do que produzem com o seu trabalho junto aos conselhos, na habitação, na saúde, etc., para que possam decifrar o que fazem. Importa deixar claro que viver o Serviço Social não resulta, automaticamente, em dar conta de suas explicações, da mesma forma que existe uma grande distância entre viver a cotidianidade da sociedade capitalista e decifrar o que é esse cotidiano. (IAMAMOTO, 2005 p. 70)

Diante do exposto, o debate do Serviço Social brasileiro se mostra polarizado entre a ruptura com o conservadorismo e, em contramão, "verifica-se o revigoramento de uma reação (neo) conservadora aberta e/ou disfarçada em aparências que a dissimulam" (IAMAMOTO, 2014, p. 62), através do encortinar da realidade balizado pela produção pós-moderna e a recusa da sociedade de classes.

A seguir, trataremos da questão formativa do assistente social, pois acreditamos que os desafios postos à profissão só serão superados com um projeto de formação afinado com o projeto ético-político.

O Serviço Social é colocado por lamamoto (2009) como uma "atividade inscrita predominantemente no terreno político e ideológico, com refrações nas condições materiais da existência dos sujeitos via serviços, programas e projetos implementados pelas políticas públicas" (IAMAMOTO, 2009, p. 349)

O processo de reestruturação produtiva inflexiona as políticas de recursos humanos, no Brasil, principalmente a partir dos anos 90, nos seguintes aspectos: crescimento dos investimentos empresariais com a qualificação da força de trabalho; introdução de técnicas e métodos de gerenciamento participativo, com forte apelo ao envolvimento dos trabalhadores com as metas empresariais; combinação do sistema de benefícios e serviços sociais com as políticas de incentivo à produtividade do trabalho; e adoção de práticas de avaliação e monitoramento do ambiente interno (CESAR; AMARAL, 2009, p. 418).

3 A contrarreforma da educação superior e a distorção do projeto de formação profissional do(a) assistente social

Observada a nova lógica da educação superior brasileira, conforme apontamos no capítulo anterior, o desafio é pensar a formação profissional articulada às necessidades do projeto ético-político do assistente social, às requisições do mercado e as implicações das resoluções desenvolvidas pelo Ministério da Educação (MEC). Mas, como pensar o projeto de formação profissional neste contexto? Como formar assistentes sociais que defendam os princípios norteadores desse projeto profissional?

Para pensar esse contexto, precisamos resgatar a discussão das diretrizes curriculares do curso de Serviço Social, sendo estas condizentes com a trajetória histórica da categoria nas últimas décadas e fruto do acúmulo e debate profissional.

O Serviço Social instituiu o primeiro currículo mínimo em outubro de 1962, "através do Parecer n. 286 do então Conselho Federal de Educação" (ORTIZ, 2013, p. 12) em que ganha status universitário, posteriormente podemos identificar as regulamentações de 1970, 1982 e 2001.

A análise da historiografia do Serviço Social no Brasil nos permite identificar que, durante os 70 anos de existência da profissão em solo brasileiro, sempre houve entre nós a preocupação com uma formação profissional capaz de garantir o perfil e as habilidades necessárias para o desenvolvimento competente da intervenção, sobretudo a partir da entrada do Serviço Social no circuito universitário em plenos anos 1960, atribuindo-lhe o status de profissão de nível superior. (ORTIZ, 2013, p. 12)

As diretrizes atuais, formuladas e defendidas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) em 1996 e revisadas em 1999, apresentam como antecedente mais importante as diretrizes de 1979 (aprovada pelo MEC através do Parecer CFE nº 412, de 04.08.1982 e da Resolução n.º 06 de 23/09/82). Para tanto, torna-se importe destacar que em pleno período ditatorial os(as) assistentes sociais discutiam questões pertinentes à atuação profissional e a vida política do país. Sendo assim, o currículo mínimo representou não só um processo de transição, mas uma forma de "resistência acadêmica e política tanto à ditadura militar implantada no país (1964-85) quanto ao Social Work, em sua difundida trilogia, composta por Serviço Social de caso, de grupo e de comunidade" (IAMAMOTO, 2014, p. 614).

O currículo mínimo aprovado na XXI Convenção Nacional de Ensino de Serviço Social, promovida pela então Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social (ABESS) em 1979, é uma expressão da expansão da vertente de "ruptura" com o tradicionalismo profissional.

O objetivo do referido currículo era romper com o imediatismo profissional, caracterizado por "identificar as necessidades virtuais emergentes no movimento social" (NETTO apud ORTIZ, 2010, p. 190) e a superação do tripé caso, grupo e comunidade. Sendo assim, o mesmo contemplava as seguintes disciplinas de Metodologia do Serviço Social, História do Serviço Social e Teoria do Serviço Social¹⁴. O que era para

Além do estágio supervisionado, há nesse currículo o primeiro contato com as políticas sociais. Diante disso, esse momento é quando "se vincula o exercício profissional às políticas sociais públicas, sendo as relações entre o Estado e a sociedade de classes decisivas para decifrar o significado social da profissão" (IAMAMOTO, 2014, p. 614).

romper com o tripé supracitado, acabou por substituí-lo por um tripé teoria, método e história, isolados do contexto da vida social, reforçando dicotomia entre teoria e prática.

No campo da formação profissional, a lógica curricular subjacente ao tripé teoria/méto-do/história tendeu a reproduzir a mesma fragmentação até então existente na trajetória da profissão. Ou seja, substituímos um tripé (caso/grupo/comunidade) por outro, cujos desdobramentos na formação das novas gerações de assistentes sociais se fizeram sentir, por exemplo, na permanência da máxima que "na prática, a teoria é outra", do ecletismo, do voluntarismo – traços tradicionais de um perfil profissional que, nos anos 1980 desejava-se romper. (ORTIZ, 2010, p. 191)

O currículo de 1982 continha muitas falhas de cunho teórico, pois baseava-se no chamado "marxismo vulgar", enfatizando o(a) assistente social como "educador informal" e agente de mudança, como exemplifica Ortiz (2010):

Aquele que, intentando romper com a prática da ajuda ou do cuidado, procurava socializar seu conhecimento com o outro, contribuindo dessa forma para sua autoconscientização diante da vida social. Ou seja, em primeiro lugar, deve ser uma prática de caráter educativo [...]. Logo, procura-se trasladar do perfil do militante, do agente de mudança ou transformação social para aquele profissional que deve apoiar politicamente as massas trabalhadoras, a partir da socialização de conhecimentos necessários para a prática política daquelas e da sua organização. Portanto, o perfil que se espera é o de educador, ou no dizer de Palma (1986, p. 164): "o assistente social, intrinsecamente, é um educador social; influir e orientar a consciência popular é um componente da identidade profissional do Serviço Social". (ORTIZ, 2010, p. 190)

Outro equívoco do currículo de 1982 era conceber o Serviço Social como ciência, assim como a Reconceituação latino-americana, atribuindo à profissão teoria e metodologia própria. Segundo Ortiz (2010, p. 192) está aí "supostamente a saída para superar a fragmentação, a subalternidade e a ausência de reconhecimento social".

Os anos de 1980 foram marcados pelo processo de redemocratização do Brasil, com a ascensão dos movimentos sociais e a defesa do Estado de direito através da elaboração da Carta Magna Constitucional de 1988. As lutas da categoria profissional trouxeram consigo preocupações e novas respostas profissionais. Deste processo derivaram "significativas alterações nos campos do ensino, da pesquisa e da organização político-corporativa dos assistentes sociais" (IAMAMOTO, 2014, p. 615), com uma reorganização sindical, acadêmica e profissional voltadas para o projeto do Serviço Social brasileiro¹⁵.

Como discutido no item anterior, este projeto profissional concebe a profissão como uma "especialização do trabalho coletivo, inscrita na divisão social e técnica do trabalho" (ORTIZ, 2010, p. 193), entendendo as condições de trabalhador assalariado, sujeito à lógica do mercado e suas condições precárias de salário, de carga horária e de vínculo empregatício.

A proposta de diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social apresentada em 1996, foi resultado de um amplo e sistemático debate realizado, a partir de 1994, pelas Unidades de Ensino e na XXVIII Convenção Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social, promovida pela então Asso-

ciação Brasileira de Ensino em Serviço Social (ABESS)¹⁶, em outubro de 1993, na cidade de Londrina-PR, que deliberou os encaminhamentos necessários para a realização da revisão do currículo mínimo vigente desde 1982.

Para chegar a esta proposta, entre 1994 e 1996, realizaram-se aproximadamente 200 oficinas locais nas 67 Unidades Acadêmicas filiadas à ABESS, 25 oficinas regionais e 2 nacionais. Contemplando as particularidades históricas brasileira e a inserção do(a) assistente social nesse contexto, as diretrizes de 1996 abarcam os pressupostos norteadores da formação profissional:

- 1- O Serviço Social se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como uma profissão interventiva no âmbito da questão social, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista.
- 2- A relação do Serviço Social com a questão social fundamento básico de sua existência é mediatizada por um conjunto de processos sócio-históricos e teórico-metodológicos constitutivos de seu processo de trabalho.
- 3- O agravamento da questão social em face das particularidades do processo de reestruturação produtiva no Brasil, nos marcos da ideologia neoliberal, determina uma inflexão no campo profissional do Serviço Social. Esta inflexão é resultante de novas requisições postas pelo reordenamento do capital e do trabalho, pela reforma do Estado e pelo movimento de organização das classes trabalhadoras, com amplas repercussões no mercado profissional de trabalho.
- 4- O processo de trabalho do Serviço Social é determinado pelas configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado, através das políticas e lutas sociais. (ABEPSS, 1996, p. 5-6)

A ABESS, sob a direção da professora Marieta Koike, protagonizou a abertura de espaços no MEC-Sesu para a criação da Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social, "responsável, entre outras funções, por apreciar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação (CNE) as diretrizes curriculares da área" (IAMAMOTO, 2014, p. 615-616). Esta foi uma articulação política de extrema importância para a garantia de preservação da proposta original das diretrizes.

Mesmo com todo respaldo conquistado pela categoria profissional, a proposta de currículo mínimo "foi atropelada pelo processo de contrarreforma do ensino superior, preconizado pelos organismos multi-laterais" (IAMAMOTO, 2014, p.616). Os currículos mínimos, não somente o de Serviço Social, foram sujeitos a "mais flexibilidade".

Contudo, apesar dos avanços presentes nas diretrizes curriculares aprovadas formalmente em 2001 em relação aos conteúdos e lógica do currículo mínimo de 1982, [...] cabe destacar os impasses criados com sua aprovação pelo Conselho Nacional de Educação e as proposições da comissão de especialistas constituída pelo próprio Ministério da Educação (MEC), gerando o que comumente chamamos de "diretrizes da ABEPSS e diretrizes do MEC". (ORTIZ, 2013, p. 13-14)

Para tanto, foi convocada uma Comissão de Especialistas em Serviço Social para elaborar e adequar a proposta das diretrizes aos parâmetros exigidos pelo MEC. Esta comissão foi composta por Maria Bernadete Martins, Marilda Villela Iamamoto e Mariangela Belfiore Wanderley, a proposta reestruturada foi entregue para apreciação do MEC em 26 de fevereiro de 1999, mas só foi regulamentada, com ressalvas, pela Resolução nº 15, de 13 de março de 2002.

As diretrizes aprovadas pelo MEC, além alterarem aspectos importantes para a formação profissional crítica, ainda suprimiram bases fundamentais que reafirmam o projeto profissional defendido pelo Serviço Social. Sendo assim, essa ação enfatiza a disputa de projetos, esvaziando das funções da comissão e impondo um projeto formativo distinto do previsto pela categoria.

Comecemos pelo perfil do bacharel objetivado pela ABEPSS, que se sustenta na Teoria Social Crítica, de cunho marxista, com a formação profissional voltada para a perspectiva totalidade "e, neste sentido, determinado historicamente e atravessado por múltiplas determinações de natureza econômica, política, cultural e ideológica" (ORTIZ, 2013, p. 13).

As diretrizes do MEC excluíram do perfil dos formandos o caráter generalista da intervenção profissional, em que as expressões da "questão social" se mostram como matéria prima a ser trabalhada. As políticas sociais brasileiras são o terreno de materialização do enfrentamento a estas expressões; sendo assim, a busca por formação crítica para desvendar a realidade não é contemplada.

Outro ponto importante é a utilização do termo "cidadania plena", que sem uma formação crítica se torna impossível compreender que no capitalismo ela é inatingível. Como afirma Ortiz (2013, p. 15), esta afirmação "coloca-nos como possíveis garantidores de tal cidadania sem considerar a historicidade burguesa e o significado atribuído a esta em uma sociedade de classes", ou seja, não considera a contraposição dos projetos societários em disputa.

O MEC distorce o caráter criativo e propositivo, atribuindo-o ao usuário dos serviços sociais; Ortiz (2013) atenta para esta questão, pois não é um erro de grafia, mas uma forma de fragilizar o perfil que se almeja para o profissional. A inserção criativa e propositiva descrita na proposta da ABEPSS ressalta a necessidade de proatividade do profissional diante das diversas limitações no trato da questão social.

A exclusão do código de ética do perfil profissional demonstra claramente que há um movimento contrário ao descortinar da realidade social em sua totalidade, considerando as palavras de Ortiz (2013):

Esvaziamento semelhante ocorre em relação ao conjunto de competências e habilidades que, pautado por nosso projeto profissional, exige que o assistente social se revele como um profissional capaz de desvendar os processos sociais em sua totalidade, identificando as particularidades que o Brasil assumiu e ainda assume no contexto capitalista mundial. Do mesmo modo, tais competências e habilidades articulam-se às indicações da lei de regulamentação do exercício profissional – lei 8.662. Já as habilidades e competências formalizadas pelo MEC dividem-se em gerais e específicas, indicando certo grau de hierarquização e tipificação entre elas. (ORTIZ, 2013, p. 15)

Com relação às competências e habilidades propostas pela ABEPSS, podemos considerar exclusões de suma importância para a categoria, deslegitimando a concepção ético-política da profissão. Várias competências e habilidades foram suprimidas das diretrizes do MEC, começando pela exclusão da crítica

com perspectiva de totalidade, juntamente com a análise histórica das particularidades brasileiras. Estas determinações já ficaram claras no momento em que se traçou um perfil profissional reducionista, sendo assim, "não consiste em objetivo do Estado brasileiro a partir da atuação do MEC formar profissionais críticos" (ORTIZ, 2013, p. 17). Ou seja, o perfil de profissionais capacitados a compreender as particularidades que se mostram na sociedade brasileira e, por conseguinte, articulá-las ao seu campo de trabalho desprezando o movimento de continuidades e rupturas, não se mostra atrativo ao MEC.

Outro ponto, foi a exclusão das articulações entre público e privado como forma de enfrentamento da questão social, o que deixa claro o caráter privatista e burguês do Estado brasileiro representado, neste sentido, pelo MEC. Afinal, fazer esta ponte é compreender que as desigualdades têm uma gênese e enquanto o sistema capitalista prosperar não há alternativas que deem conta de erradicar a questão social.

Mais uma consideração é a inclusão da "utilização dos recursos de informática"; qual a verdadeira necessidade deste item? A que ele responde e quais brechas ele abre para a formação profissional?

Ortiz (2013) argumenta que o uso da informática corresponde às exigências do mercado de trabalho, mas a referida autora destaca, ainda, que no documento emitido pela Comissão de Especialistas em Serviço Social há recomendações para que "os cursos de graduação proporcionem acesso à informática, assim como a realização de cursos de outros idiomas e o domínio de língua portuguesa" (ORTIZ, 2013, p. 17). Aspectos estes que o MEC não destaca.

As competências e habilidades técnico-operativas sofreram muitos cortes mediante "a supressão de todas aquelas que tentavam vincular o profissional de Serviço Social e sua intervenção à esfera da investigação, formação, gestão e planejamento de políticas e serviços sociais" (ORTIZ, 2013, p. 17). Estes cortes expressam o reforço a imagem arraigada do (a) assistente social como executor terminal das políticas em que trabalha.

Analisando os princípios da formação profissional, denominados pelo MEC de "organização do curso", percebe-se, mais uma vez, a eliminação de qualquer característica associada à crítica da totalidade. O MEC confronta diretamente e indiretamente as concepções a serem desveladas no "exercício profissional competente e livre dos traços que unem essa profissão ao conservadorismo" (ORTIZ, 2013, p. 18).

Diante do exposto, destaca-se o ponto mais importante que é a supressão de toda e qualquer palavra que ligue ao pensamento marxista, ou seja, o MEC erradicou a teoria marxista como princípio formativo das diretrizes curriculares, descaracterizando um projeto socialmente determinado pela categoria de assistentes sociais.

Sem a crítica à sociedade burguesa, toda a formação se pauta na prática imediata, sendo assim, "de nada adianta defender o rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social" (ORTIZ, 2013, p. 19), sem a concepção teórica e metodológica que dá conta desta discussão. As diretrizes do MEC não consideram que somente através do olhar crítico e da perspectiva de totalidade é possível superar a aparência da realidade ou da profissão.

A ética como princípio formativo foi desconsiderada, não respeitando a escolha dos(as) assistentes sociais em defender um projeto ético-político crítico, que objetiva alcançar uma nova forma de sociedade, diferente da capitalista.

O MEC distorce o pluralismo objetivado pela categoria profissional ao suprimir o "necessário debate sobre as várias tendências teóricas que compõem a produção das ciências humanas e sociais" (ABEPSS, 1999), pois não debater sobre essa temática eleva o pluralismo ao mesmo patamar do ecletismo, o que é duramente condenado pelas organizações dos(as) assistentes sociais.

A indissociabilidade de Ensino, Pesquisa e Extensão foi excluída das diretrizes pelo MEC, com clara e objetiva façanha de atribuir somente às Universidades este caráter. Ora, se o MEC aprova esse princípio, os cursos de Serviço Social só poderiam ser ministrados em Universidades.

Os núcleos temáticos que sustentam a formação profissional também foram bombardeados pelo MEC, tirando características de suma importância. Estes núcleos fundamentais da formação profissional foram largamente discutidos e revisados pela categoria, buscando valorizar a historicidade da profissão e da sociedade brasileira; a crítica ao conservadorismo com a adoção de uma diretriz teórico-metodológica marxista; as políticas sociais públicas, desvendando a relação entre Estado e sociedade; a discussão teórica e política sobre o advento da questão social no Brasil; a concepção ética; o debate sobre a centralidade do trabalho, mercado de trabalho e reestruturação produtiva; e a discussão sobre o exercício profissional e seus rebatimentos.

Ainda seguindo a organização dos fundamentos, as diretrizes da ABEPSS elencam tópicos de estudo para estruturar os currículos, compostos pelas seguintes disciplinas: Sociologia, Teoria Política, Economia Política, Filosofia, Antropologia, Psicologia, Formação Sócio-Histórica do Brasil, Direito e Legislação Social, Política Social, Desenvolvimento Capitalista e Questão Social, Classes e Movimentos Sociais, Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social, Trabalho e Sociabilidade, Serviço Social e Processos de Trabalho, Administração e Planejamento em Serviço Social, Pesquisa em Serviço Social, Ética Profissional. Estas disciplinas foram excluídas do processo organizacional realizado pelo MEC, deixando em aberto a formulação das disciplinas que contemplam o currículo.

As questões pertinentes à duração do curso e as recomendações dadas pela Comissão de Especialistas em Serviço Social foram suprimidas. Já o entendimento sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) fica a critério da instituição, negando o preconizado pelas diretrizes da ABEPSS.

A ABEPSS criticou duramente as alterações engendradas pelo MEC, reivindicando o aprofundamento teórico-metodológico das matrizes de análise do projeto de formação profissional, "especialmente do método crítico dialético e respectivo acervo categorial; do significado dos núcleos como estruturantes da formação; dos fundamentos do Serviço Social" (IAMAMOTO, 2014, p. 630). Ressaltando que a articulação, as dimensões histórias, teóricas e metodológicas são imprescindíveis para o exercício profissional, assim como o devido destaque para a análise da formação social brasileira. A ética foi outro ponto de extrema relevância e que sofreu boicote em todos os itens que apareceu, não tendo sua transversalidade enfatizada, assim como a pesquisa e o estágio supervisionado.

Por fim, em se tratando de formação profissional, podemos identificar vários desafios postos à categoria profissional, sendo eles: 1) a necessidade contínua de pesquisar os rebatimentos da contrarreforma da educação superior na formação profissional, assim como nas condições de trabalho docente; 2) análise das incidências do produtivismo acadêmico para os grupos de pesquisa voltados para a formação profissional e o aprofundamento das pesquisas pós-1980/90; 3) denúncia do "aligeiramento da formação profissional" (IAMAMOTO, 2014, p. 634), buscando ressaltar a importância das concepções teórico-metodo-

lógicas e ético-políticas para a formação e atuação profissional; 4) respaldar-se na dialética e no respeito às diferentes leituras e análises da profissão, resguardando o princípio ético do pluralismo, principalmente no campo acadêmico; 5) pesquisar constantemente sobre o mercado de trabalho profissional e suas mais diversas determinações; 6) preconizar a defesa da ética e do pensamento crítico que regem a profissão; 7) "impulsionar estudos históricos sobre a formação sócio-histórica do Brasil e a América Latina, favorecendo estudos comparados" (IAMAMOTO, 2014, p. 634); 8) examinar a imagem e a autoimagem da profissão pós-1990, localizando a percepção sobre papel do assistente social no atual contexto brasileiro.

4 Considerações finais

A análise conjuntural da realidade brasileira demonstra uma retomada da cultura conservadora, baseada no individualismo exacerbado e na violência, exaltando a cultura da insegurança e do medo, fazendo com que a luta de classes se torne cada vez mais encoberta. A desigualdade é naturalizada e a propriedade privada dos objetos é mais importante do que as relações humanas.

Na construção deste estudo, tornou-se possível entender o quanto o Brasil foi alvo de controle dos organismos internacionais como Banco Mundial, FMI e OMC. Os empréstimos concedidos ao país foram sujeitos a regras e condicionalidades políticas, culturais e econômicas com o aval da burguesia brasileira (não foram imposições).

As políticas sociais em tempos de Neoliberalismo mostraram-se cada vez mais precárias, focalizadas, desiguais e limitadas, não atingindo o caráter de universalidade, responsabilizando os indivíduos pela falta de efetividade das mesmas e isentando o Estado que "não tem recursos" para gestá-las com qualidade.

As políticas sociais são instrumentos de legitimação das conquistas da classe trabalhadora, tendo estas a função de prestar serviços sociais básicos (como saúde, educação, habitação, assistência social, dentre outros), mas, de acordo com Montaño (1997), as políticas sociais também contribuem para a "desresponsabilização" da empresa para com o funcionário, deixando sobre a responsabilidade do Estado e da sociedade civil a "superação" das desigualdades causadas pelo sistema capitalista.

A política de Educação torna-se alvo de desmontes, com limitações de recursos e falta de projetos abrangentes que retratam a realidade brasileira. Em contrapartida, pode-se observar que o Brasil adotou condicionalidades de organismos internacionais, também para o desenvolvimento da Educação.

No que tange a Educação Superior pôde-se observar, desde a ditadura militar brasileira (1964-1985), essas interferências diretas de organismos internacionais estabelecendo padrões mínimos mundiais que não retratam as especificidades do país.

Já os governos pós-Constituição de 1988 se direcionaram para a criação de arcabouço jurídico para respaldar e incentivar a criação de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas e, ainda, privatizando setores específicos das universidades públicas.

Nos anos 2000 o processo de expansão da Educação Superior se mostrou mais forte, principalmente com o REUNI, o PROUNI e o Ensino a Distância (EAD), sendo mais um espaço de expansão mercantil e com aparência de popularização (democratização) do acesso. Na verdade, podemos observar que não existiu uma democratização do acesso ao ensino superior, mas uma expansão precária do acesso aos cursos por

meio da mercantilização e financiamento público direcionado a IES privadas e sucateamento das IES públicas. Diante do exposto, para ter democratização é preciso haver pesquisa, produção de conhecimento e não somente certificação, como exemplo, os cursos à distância.

A perspectiva central do Estado capitalista brasileiro está em direção oposta aos princípios do Projeto Ético-Político profissional e do Código de Ética dos(as) assistentes sociais. Assim sendo, valoriza-se a criação de diferentes tipos de modalidades para o curso de Serviço Social, transformando a educação em uma mercadoria, sem primar pela qualidade, e favorecendo ainda para a sua precarização, na medida em que nesta sociedade não se pretende formar sujeitos com um rigor de uma reflexão teórico-crítica.

Diante do exposto, o processo de alienação que se dá na sociedade capitalista, evidencia-se um contexto em que a educação da sociedade também se insere na lógica de dominação. Deste modo, não se objetiva a formação de seres pensantes. Logo, esse panorama atual que é imposto à educação superior, com o estímulo ao conservadorismo, tende a ser regressivo e preocupante para com a direção social hegemônica do Projeto ético-político do Serviço Social.

Compreende-se que é preciso superar a lógica que permeia o atual processo da educação superior no Brasil, que se pauta em uma formação precária, com o estímulo à flexibilização e privatização, e com ênfase nos processos de mercantilização da vida.

Outra tendência do Serviço Social, diante desse contexto, é a de retrocesso das conquistas da profissão, pois esta não pode ser pensada como uma "etapa profissionalizada da caridade" ou como "profissionalização da filantropia", como afirma Montaño (1997), a gênese do Serviço Social deve ser compreendida como um processo histórico de enfrentamento aos reflexos do capitalismo na reprodução social dos trabalhadores, enfrentando os reajustes do capital.

Torna-se importante ressaltar que, mesmo diante desse cenário tão adverso, o Serviço Social conquistou nas últimas décadas:

- a. mobilização coletiva da categoria para a superação das desigualdades e injustiças sociais;
- b. compromisso com a qualificação profissional e com qualidade dos serviços prestados;
- imagem profissional renovada, ligada aos direitos sociais e defesa dos trabalhadores;
- d. autorreconhecimento do(a) assistente social como trabalhador assalariado;
- e. conquista a Lei de Regulamentação da profissão em 1993 e atuação nas diversas frentes de trabalho;
- f. desenvolvimento de pesquisas ligadas às Ciências Sociais aplicadas, tornando a profissão uma referência nesse contexto;
- g. as diretrizes curriculares, mesmo com o impasse MEC¹⁷ e ABEPSS;
- h. a conquista das 30 horas de trabalho; dentre outras.

As diretrizes do MEC ao abordarem o acesso à informática fortalece, com isso, o EAD com a falsa ideia de capacitação para o mercado de trabalho e a necessidade de acesso a computadores, atuação por meio de teleconferências e a formação de tutores (em sua maioria somente graduados em Serviço Social).

Perante o referido contexto é importante indagar sobre a expansão dos cursos em EAD, pois é uma realidade a invasão dessa modalidade de ensino aos cursos voltados para a área de Ciências Humanas e Sociais aplicadas. Este processo se dá em resposta às necessidades que o capital impõe para a formação (ou conformação) de profissionais ajustados ao modelo hegemônico, acríticos e apolíticos.

O Serviço Social, atualmente, é o terceiro curso com mais matrículas na modalidade EAD, ficando atrás somente dos cursos de Administração e Pedagogia. Essa constatação demonstra que a mercantilização do ensino superior não só sucateou a formação profissional, como, também, ofereceu (e oferece) certificação profissional em massa.

Nos chama atenção a concentração da formação dos assistentes sociais estar, majoritariamente, sob o discurso da oportunidade defendido pelas IES privadas e, em especial, à distância. Esses 85% de IES à distância representam um ingresso considerável de alunos nos cursos de Serviço Social, mas é sabido que isso não garante que os alunos completem o curso. (FERRAREZ, 2016, p. 100)

O Serviço Social tem operado para garantir uma formação universitária pública, gratuita e de qualidade, voltada para a coletividade, para a realidade territorial brasileira, para a universidade como lugar para cultivar a razão crítica e para o compromisso com valores universais.

Mas esse panorama apresentado demonstra uma tendência a fragilização do projeto ético-político profissional? Esse projeto está em crise? Os(as) assistentes sociais conseguem se mobilizar para garantir a construção e debate contínuo desse projeto? E a formação profissional pautada nesse projeto?

Afirmar que existe uma crise do projeto ético-político do Serviço Social não é atestar que esse projeto se esgotou ou está chegando ao fim, bem pelo contrário. Esse é o momento de pesquisar cada vez mais e entender a atual conjuntura que perpassa o exercício profissional. Necessitando transpor as barreiras da formação profissional mecânica e, nos moldes do MEC, para uma formação crítica e comprometida com as lutas de classes.

Diante de tantos questionamentos, percebe-se que:

O atual desafio que permeia o Serviço Social é consolidar um projeto de formação profissional vinculado com a defesa de um processo emancipatório e a favor da construção de outra sociedade, que possibilita a efetivação de uma luta radical contra o capital, a fim de construir, com os demais conjuntos da classe trabalhadora, uma sociedade plenamente emancipada. (FERRAREZ, 2016, p. 100)

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). Diretrizes Curriculares do curso de Serviço Social - 1996 . Disponível em: http://www.abepss.org.br/files/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf. Acesso em: 15 de out. de 2015.
Diretrizes Curriculares do curso de Serviço Social - 1999 . Disponível em: http://www.abepss.org.br/files/legislacao_diretrizes.pdf. Acesso em :15 de out. de 2015.
BARROCO, Maria Lúcia Silva. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 106 . São Paulo: Cortez, 2011.
CESAR, Monica; AMARAL, Ângela Santana do. O trabalho do assistente social nas empresas capitalistas. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais . Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS) (org.). 30 Anos do Congresso da Virada , Brasília, 2009.
. CFESS Manifesta. In: Temporalis – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília: ABEPSS, ano 11, n.21, jan./jun. 2012.
FERRAREZ, Cynthia Santos. Mercantilização da Educação Superior brasileira e a Formação Profissional do Serviço Social In: Temporalis – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília: ABEPSS, ano 16, n.31, jan./jun. 2016.
GUERRA, Yolanda. O Projeto Profissional Crítico, estratégias de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. In: Revista Serviço e Sociedade, nº 91 . São Paulo: Cortez, 2007.
A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 104. São Paulo: Cortez, 2010.
GUERRA, Yolanda; ORTIZ, Fátima Grave. Os Caminhos e os Frutos da "Virada": apontamentos sobre o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. In: Revista Praia Vermelha, vol. 19, nº 02 . Rio de Janeiro: PPGESS/Escola de Serviço Social/UFRJ, 2009.
IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.
O Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.
Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. Revista Serviço Social e Sociedade nº 120 . São Paulo: Cortez, 2014.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social - Resolução nº

15, de 13 de março de 2002. Disponível em: http://www.abepss.org.br/files/legislacao_diretrizes_cursos.pdf.

Acesso em: 15 de out. de 2015.

Expressões, 2013.

MONTAÑO, Carlos Eduardo. O Serviço Social frente ao neoliberalismo". Revista Serviço Social & Sociedade nº 53. São Paulo: Cortez: 1997.

MOTA, Ana Elizabeth. A nova fábrica de consensos. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2006. (a)

_____. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elisabete et al (orgs.). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006. (b)

NETTO, José Paulo

ORTIZ, Fátima Grave. O Serviço Social no Brasil: fundamentos de sua imagem social e da autoimagem de seus agentes. Rio de Janeiro: E-papers/FAPERJ, 2010.

____. Notas sobre as diretrizes curriculares: avanços, impasses e desafios. In: Guerra, Yolanda; LEITE, Janete Luzia; ORTIZ, Fátima Grave (Org.). Temas contemporâneos: o serviço social em foco. São Paulo: Outras

YAZBEK, Maria Carmelita. O Significado sócio-histórico da profissão. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

Política nacional de drogas no capitalismo contemporâneo: desafios ao Serviço Social brasileiro

Resumo

Este artigo tem por objetivo apresentar como se construiu, historicamente, a política sobre drogas no Brasil, seu desenvolvimento e manutenção em meio aos avanços neoliberais. Demonstrar como tais ações estão em desencontro com as propostas da luta antimanicomial estabelecida no Brasil e de uma política baseada em um tratamento de redução de danos. Destacamos que a política de drogas, na perspectiva antimanicomial, não está restrita a ser apenas uma política pública, mas existe uma proposta de transformação vinculada a um projeto societário, assim apontaremos os desafios que são postos ao Serviço Social brasileiro. O presente texto com base em uma reflexão teórica pautada no materialismo histórico dialético destacará também a liberdade, a emancipação e a defesa dos direitos humanos como pontos convergentes que sinalizam não só para a transformação de práticas, mas também para que seja possível a construção de uma nova ordem societária que não tenha qualquer discriminação, opressão e exploração e supere a propriedade privada dos meios de produção.

Palavras-chave: Drogas. Luta Antimanicomial. Política Pública.

Abstract

This article aims to present how the drug policy in Brazil has been historically constructed, its development and maintenance in the midst of neoliberal advances. Demonstrate how such actions are in disagreement with the proposals of the anti-asylum struggle established in Brazil and a policy based on a harm reduction treatment. We emphasize that drug policy, in an anti-asylum perspective, is not restricted to being just a public policy, but there is a proposal of transformation linked to a corporate project, so we will point out the challenges that are put to the Brazilian Social Service. The present text, based on a theoretical reflection based on dialectical historical materialism, will also highlight freedom, emancipation and the defense of human rights as converging points that signal not only the transformation of practices but also the possibility of building a new corporate order that does not have any discrimination, oppression and exploitation and surpasses private ownership of the means of production.

Keywords: Drugs. Antimanicomial Struggle. Public policy.

1 Introdução

Em meio a tantos retrocessos e ataques à classe trabalhadora, fica clara a importância de nos mobilizarmos em defesa dos direitos sociais e constituicionais. Neste sentido, o presente texto tem por objetivo apresentar o modo como se construiu historicamente a política sobre drogas no Brasil, seu desenvolvimento e manutenção em meio aos avanços neoliberais e ao conservadorismo.

Destacamos que a política de drogas, na perspectiva antimanicomial, não está restrita a ser apenas uma política pública, mas existe uma proposta de transformação vinculada a um projeto societário. Para isso apontaremos os desafios que são postos ao Serviço Social brasileiro. O presente texto - com base em uma reflexão teórica pautada no materialismo histórico dialético - tem por objetivo, também, destacar a liberdade, a emancipação e a defesa dos direitos humanos como pontos convergentes que sinalizam não só para a transformação de práticas, mas também para que seja possível a construção de uma nova ordem societária que não tenha qualquer discriminação, opressão e exploração e supere a propriedade privada dos meios de produção.

2 Os fundamentos da política sobre drogas no Brasil

No Brasil, os problemas associados ao uso de álcool e outras drogas só começam a ser abordados pelo Estado no início do século XX. Contudo, essa abordagem, originada na década de 1920, é desenvolvida predominantemente no campo da justiça e da segurança pública, e considera o uso de drogas como um ato criminoso e moralmente incorreto (Mota e Ronzani, 2013). De acordo com Machado e Miranda (2007):

As primeiras intervenções do governo brasileiro na área ocorrem no início do século XX, com a criação de um aparato jurídico-institucional destinado a estabelecer o controle do uso e do comércio de drogas e a preservar a segurança e a saúde pública no país (Machado e Miranda, 2007, p. 803).

Essa postura, considerada proibicionista, foi embasada em um posicionamento político de "guerra às drogas", cujo objetivo era a promoção da abstinência de drogas ilícitas e a sua consequente expurgação da sociedade (Mota e Ronzani, 2013). Embasados nessa concepção e abordagem ao problema, as leis e os decretos criados ao longo do século XX no Brasil destinaram-se, principalmente, a controlar o consumo de drogas ilícitas através da proibição, criminalização do uso e do comércio (Alves, 2009; Machado e Miranda, 2007).

Cabe ressaltar que essa postura proibicionista do governo brasileiro foi, ao longo do século XX, influenciada e reforçada por deliberações e acordos realizados em convenções/conferências internacionais, em especial as da Organização das Nações Unidas (ONU). Estas reafirmaram, como resposta para o problema, a adoção de medidas de repressão à oferta e ao consumo de drogas (Alves, 2009; Garcia, Leal e Abreu, 2008; Machado e Miranda, 2007).

A partir da década de 70, a legislação brasileira sobre o tema também passa a ser influenciada pelo saber médico, mais especificamente pela psiquiatria (Machado e Miranda, 2007). O discurso médico surge como outra forma de respaldo técnico e, consequentemente, de controle sobre o usuário de drogas, rotulando-o de doente (além de criminoso), isto é, um agente passivo frente à sua doença. Esse aspecto vem

a legitimar uma intervenção direta na liberdade de escolha e ação do indivíduo, pois considera que ele não tem capacidade própria de saber o que é melhor para si. Temos então o discurso médico reforçando processos de patologização e também a exclusão dos usuários de álcool e outras drogas.

Com isso, a partir das décadas de 70 e 80, diversos dispositivos são criados no Brasil para prestar assistência aos usuários de drogas, como, por exemplo, os hospitais psiquiátricos. Esses dispositivos se inserem em um cenário assistencial esvaziado e de difícil acesso, constituindo-se naquele período como o único recurso terapêutico disponível para uma grande parcela de usuários de drogas (Alves, 2009; Vaissman, Ramôa e Serra, 2008). As penas, que anteriormente determinavam a exclusão dos usuários do convívio social e sua inserção em prisões a partir da década de 1970, passam a considerar os hospitais psiquiátricos como *locus* prioritário para o "tratamento" e a recuperação, com enfoque na "salvação" e na punição desses usuários (Machado e Miranda, 2007). Assim, como elucida Alves (2009, p.35), "o que prevalecia não era o direito à saúde, com a garantia de tratamento ao uso de drogas, mas, sim, a reabilitação criminal do usuário".

Neste cenário, pode-se observar ainda uma predominância das ações de repressão à oferta e demanda de drogas, em detrimento de ações de saúde. A criação de estabelecimentos especializados para tratamento de usuários de drogas na rede pública de saúde não aparece como uma prioridade dentro das leis da época. Isso é constatado na Lei n. 6.368, de 1976, a primeira lei brasileira que aborda a questão do tratamento de usuários de drogas, mas que postula que Estados e Municípios deverão contar, somente quando "necessário e possível", com serviços específicos para o tratamento do usuário de substâncias psicoativas. Tal cenário propicia o surgimento e a expansão de diversas instituições de natureza não governamental, como as comunidades terapêuticas, e a tentativa de resposta ao problema pela sociedade civil organizada, como os grupos de ajuda mútua (Alves, 2009; Wandekoken e Siqueira, 2011).

Contudo, desde a década de 80, a partir da Reforma Psiquiátrica e da consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), a concepção dos problemas associados ao uso de drogas no discurso político mostra-se mais ampliada, passando a ser encarada também como uma questão de saúde pública (Garcia, Leal e Abreu, 2008; Machado e Miranda, 2007; Wandekoken e Siqueira, 2011). Nesse período, surgem os centros de tratamento, pesquisa e prevenção na área, vinculados às universidades públicas, como a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA) (Machado e Miranda, 2007).

Assim, estratégias de redução de danos ganham força política ao proporcionar uma nova visibilidade à atenção ao usuário de álcool e outras drogas no setor público de saúde, enfocando as consequências ou efeitos do uso das drogas de maneira realista (Mota e Ronzani, 2013). Além disso, o surgimento do Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN) e suas ações nos anos 1980 e 1990, para além da repressão ao uso e tráfico de drogas, contribuem para o fortalecimento das práticas de atenção e para a constituição de uma malha de serviços para os usuários de drogas, mesmo que inicial (Alves, 2009; Machado e Miranda, 2007). Essas mudanças ocorrem num cenário de avanços e retrocessos em relação à atenção aos usuários de drogas, ganhando força e espaço tanto na legislação quanto nas políticas (Alves, 2009).

De acordo com Brites (2015), como tendência histórica, podemos afirmar que o debate crítico sobre a Política de Drogas no Brasil é bastante recente, pois que herdeiro da conjugação de forças progressistas que se articularam no processo de redemocratização da sociedade brasileira nos anos de 1980 e que

contribuíram para os embates em torno das Reformas Sanitária e Psiquiátrica. Essa herança progressista no campo da saúde, no entanto, não irriga de forma imediata e direta o debate sobre a Política de Drogas.

Somente nos finais dos anos 1990 e início dos anos 2000 é que as discussões sobre a Política de Drogas no Brasil ganham certa visibilidade e passam a ser reconhecidas no âmbito das políticas de saúde e de drogas (BRITES, 2015).

A partir do ano de 1988, o Brasil dá início à construção de uma política nacional específica sobre o tema da redução da demanda e da oferta de drogas. Foi depois da realização da XX Assembleia Geral Especial das Nações Unidas, na qual foram discutidos os princípios diretivos para a redução da demanda de drogas aderidos pelo Brasil, que as primeiras medidas foram tomadas. O então Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN) foi transformado no Conselho Nacional Antidrogas (CONAD) e foi criada a Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD), diretamente vinculada à então Casa Militar da Presidência da República. A SENAD foi criada pela Medida Provisória n°. 1.669 e pelo Decreto n°. 2.632, de 19 de junho de 1998 (BRASIL, 2013).

Com a missão de "coordenar a Política Nacional Antidrogas, por meio da articulação e integração entre Governo e sociedade" e como Secretaria Executiva do Conselho Nacional Antidrogas, coube à SE-NAD mobilizar os diversos atores envolvidos com o tema para a criação da política brasileira. Assim, em 2002, por meio do Decreto Presidencial n°. 4.345, de 26 de agosto de 2002, institui-se a Política Nacional Antidrogas – PNAD.

Em 2003, no início do Governo de Luís Inácio Lula da Silva, emergiu a necessidade de construção de uma nova Agenda Nacional para a redução da demanda e da oferta de drogas no país que viesse a contemplar três pontos principais: a integração das políticas públicas setoriais com a Política Nacional Antidrogas, visando ampliar o alcance das ações; a descentralização das mesmas em nível municipal, permitindo a condução local das atividades de redução da demanda, devidamente adaptadas à realidade que cada município apresenta; e o estreitamento das relações com a sociedade e com a comunidade científica (BRASIL, 2013).

Ao longo dos primeiros anos de existência da Política Nacional Antidrogas, o tema drogas mantevese em pauta, e a necessidade de aprofundamento no assunto também. Assim, foi necessário reavaliar e atualizar os fundamentos da PNAD, levando em conta as transformações sociais, políticas e econômicas pelas quais o país e o mundo vinham passando.

Em 2004, foi efetuado o processo de realinhamento e atualização da política por meio da realização de um Seminário Internacional de Políticas Públicas sobre Drogas, seis Fóruns Regionais e um Fórum Nacional sobre Drogas.

Com ampla participação popular, embasada em dados epidemiológicos atualizados e cientificamente fundamentados, a política realinhada passou a chamar-se Política Nacional sobre Drogas (PNAD). A PNAD foi aprovada em 23 de maio de 2005, entrando em vigor em 27 de outubro desse mesmo ano, por meio da resolução n° 3/GSIPR/CONAD. Como resultado, o prefixo "anti" da Política Nacional Antidrogas foi substituído pelo termo "sobre", já de acordo com as tendências internacionais, com o posicionamento do governo e com a nova demanda popular manifestada ao longo do processo de realinhamento da política (BRASIL, 2010).

A Política Nacional sobre Drogas estabelece os fundamentos, os objetivos, as diretrizes e as estratégias indispensáveis para que os esforços voltados para a redução da demanda e da oferta de drogas possam ser conduzidos de forma planejada e articulada. Todo esse empenho resultou em amplas e importantes conquistas, refletidas em transformações históricas na abordagem da questão das drogas.

A Lei n°. 11.343/2006 colocou o Brasil em destaque no cenário internacional ao instituir o SISNAD e prescrever medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários de drogas, em consonância com a atual política sobre drogas. Essa Lei nasceu da necessidade de compatibilizar os dois instrumentos normativos que existiam anteriormente: as Leis n°. 6.368/1976 e 10.409/2002. A partir de sua edição foram revogados esses dois dispositivos legais, com o reconhecimento das diferenças entre a figura do traficante e a do usuário, os quais passaram a ser tratados de modo diferenciado e a ocupar capítulos diferentes da lei.

O Estado capitalista, com suas peculiaridades decorrentes do processo de recessão do capital, da superacumulação, do deslocamento dos investimentos do setor industrial para o de serviços e da crise do padrão de produção taylorista-fordista, afeta tanto os padrões de proteção social na sociedade capitalista dos países ocidentais industrializados, quanto os sistemas de proteção dos países periféricos subdesenvolvidos ou em via de desenvolvimento. A partir do entendimento do Estado como permeado por contradições e interesses de classe e frações de classe, ou seja, não sendo um órgão exclusivo da classe dominante, este responderia, também, à correlação de forças atuantes em cada momento histórico. Neste sentido, não sendo um bloco monolítico, a serviço de uma classe, o Estado poderia refletir o estágio da luta de classes ou de grupos de representação de interesses, da reprodução das relações de produção e da busca pela hegemonia de classe.

No Brasil, o ajuste macroeconômico e político-institucional neoliberal ocorreu através de reformas do aparelho administrativo estatal, redirecionamento dos segmentos alvo dos serviços sociais e redução na alocação de recursos para a área social. Assim, configurou-se um desajuste social (SOARES, 2009: 21-22), num momento em que houve um aumento na demanda por bens e serviços coletivos por parte da população expulsa do mercado formal de trabalho e, consequentemente, um aumento do desemprego estrutural.

As questões acima, entre outras, refletiram no rearranjo da Política Nacional sobre Drogas, que passou a ser orientada pelo princípio da responsabilidade compartilhada e a adotar como estratégia a cooperação mútua e a articulação de esforços entre governo, iniciativa privada, terceiro setor e cidadãos. Tudo isso no sentido, também, de ampliar a consciência para a importância da integração social e da descentralização das ações sobre drogas no país.

Baseado nesse propósito, o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas foi criado em um contexto de completo pânico social relacionado ao uso crescente de crack e da grande fragilidade estrutural existente, haja vista a carência de ações estatais pensadas em favor dos usuários de drogas.

No ano de 2010, através do Decreto n° 7.179 de 20 de maio de 2010, o Governo Federal criou o Plano Integrado de Enfrentamento ao crack e outras drogas, objetivando a prevenção, o tratamento e a reinserção social de usuários, assim como o enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas (BRASIL, 2013). Esse Plano teve como alvo desenvolver um conjunto integrado de ações de prevenção, tratamento e reinserção social de usuários de crack e outras drogas, bem como enfrentar o tráfico em parceria com Estados, Distrito Federal, Municípios e Sociedade Civil, visando à redução da criminalidade associada ao consumo dessas substâncias junto à população.

No ano de 2011, o Governo Federal lançou o Programa intitulado "Crack é possível vencer", que buscou prevenir o uso e promover atenção integral ao usuário de crack, bem como enfrentar o tráfico de drogas. Como programa, tem ações específicas, como aumentar a oferta de serviços de tratamento e atenção aos usuários e seus familiares, reduzir a oferta de drogas ilícitas por meio do enfrentamento ao tráfico e às organizações criminosas e promover ações de Educação, informação e capacitação (BRASIL, 2013).

Em relação ao papel do Estado brasileiro na contemporaneidade, algumas questões têm se colocado. Com a ascensão e afirmação das políticas de ajuste neoliberal nos 1980 e 1990, a proposta do grande capital tem como vetores privilegiados a tendência à privatização e a formação do cidadão consumidor. As consequências desse posicionamento se relacionam com a redução da atuação do Estado e a ampliação do mercado (MOTA, 2008). O contexto apresentado se complementa, no dizer de Soares (2009), com o fato de as políticas de ajuste neoliberal no Brasil terem evidenciado os efeitos da pobreza no país. Assim, a política social passa a ter um caráter residual ou assistencial, com o incentivo governamental às iniciativas do chamado terceiro setor que obteve grande crescimento da década de 1990 em diante.

Contudo, diante do crescente aumento do uso de substâncias psicoativas e dos grandes custos sociais decorrentes desse aumento, o Estado tem sido chamado a responder a essa expressão da questão social com políticas públicas direcionadas ao público-alvo. Assim, com o considerável aumento do consumo de drogas (entre as quais o crack), o Estado tem adotado medidas mais eficazes ao encarar esse aumento como um problema social. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, 10% da população dos centros urbanos de todo o mundo consomem de forma abusiva substâncias psicoativas, independente do grau de escolaridade, sexo, idade e classe social. Como afirma Andrade (2011), essa é uma das expressões da questão social e um problema de saúde pública.

São muitos os problemas relacionados ao consumo de drogas, principalmente sobre a saúde, o contexto social e psicológico de seus usuários. Por isso, faz-se necessária a construção de políticas públicas adequadas e pautadas na ótica da construção de serviços de saúde especializados no tema, assim como a garantia de um processo de reintegração social desses usuários.

A política pública, centrada exclusivamente na internação, não se relaciona com o universo dos usuários de drogas e por isso os processos terapêuticos ficam incompletos. É necessário, que sejam desenvolvidas ações de atenção integral com assistência médica, psicológica e social, que possibilitem a reintegração social desse usuário.

Pautado nesse contexto Vinadé (2009) nos diz que:

Pensar a Redução de Danos é pensar práticas em saúde que considerem a singularidade dos sujeitos, que valorizem sua autonomia e que tracem planos de ação que priorizem sua qualidade de vida (VINADÉ, 2009, p.64).

A abordagem da 'Redução de Danos' oferece um caminho promissor, surgindo como uma alternativa, sendo, portanto, não excludente em relação a outros. Reconhece cada usuário em suas singularidades, traçando com ele estratégias que estão voltadas, não para a abstinência como objetivo a ser alcançado, mas para a defesa de sua vida.

As políticas sobre drogas no Brasil sofreram, desde o início, influências da política internacional, principalmente no que diz respeito à conjuntura econômica. Neste sentido, e de acordo com Brites (2015),

as mudanças operadas no capitalismo mundial pela reestruturação produtiva, pela precarização e flexibilização das relações no mundo do trabalho, pelo crescimento da desigualdade, pela contrarreforma do Estado (BEHRING, 2003) e pelo aumento da violência, jogaram um peso devastador sobre as conquistas democráticas no campo dos direitos sociais culturalmente reconhecidos, como saúde e educação, por exemplo, e, no âmbito da política de drogas, os efeitos são ainda mais perversos.

As mudanças no âmbito do processo de acumulação capitalista, desencadeadas pela reestruturação produtiva, conferiram à sociabilidade burguesa características particulares que aprofundaram as desigualdades entre o desenvolvimento do indivíduo social e o gênero humano. Os processos de alienação e de reificação foram aprofundados e criaram novos obstáculos para a afirmação da existência ética e da capacidade de autonomia e liberdades humanas. O uso de drogas neste contexto assume contornos dramáticos em razão dos danos associados ao incremento do consumo, da dependência e dos riscos de transmissão de doenças. As práticas proibicionistas e a repressão jogam um peso diferenciado sobre essa realidade e contribuem para o aumento da violência e da criminalidade.

A ambiência "pós-moderna" acentua os traços destrutivos e desumanizantes da ordem do capital e incidem de forma particular sobre o consumo de drogas, criando ambiguidades na forma como o Estado e as classes fundamentais interpretam e respondem à essa atividade. A dualidade criada em relação às drogas consideradas legais e ilegais contribui para a construção social de categorias diferenciadas de cidadãos que fazem uso de drogas, relegando aqueles que consomem drogas ilícitas ao anonimato e à exclusão (BRITES, 2006). As categorias diferenciadas construídas exigem formulação de políticas sociais capazes de contemplar de maneira efetiva e equitativa, respeitando as diferenças regionais, além das de gênero, os usuários de drogas.

Diante das evidências aqui apresentadas, se almeja o incremento das políticas sociais sobre drogas, com enfoque direcionado às demandas específicas para a questão emergente das drogas, especialmente dos serviços de cuidado e saúde, convergindo e integrando esforços intersetoriais do Governo em suas três esferas federativas, e da sociedade em uma perspectiva de responsabilidade compartilhada.

No Brasil, é nesse contexto adverso que as abordagens críticas foram consideradas nos textos oficiais, forjando consensos protocolares incapazes de frear as ações violentas, higienistas e segregadoras, que matizam as políticas do Governo Federal e locais em todo o país em relação aos usuários de psicoativos ilícitos, recentemente de forma mais acentuada no que concerne aos usuários de crack (BRITES, 2015).

O governo de Fernando Henrique Cardoso, que teve fim em 2002, apresentou algumas peculiaridades, como a prioridade do ajuste fiscal, as correspondentes quebras da economia e as cartas de intenção do FMI, que desembocaram - segundo alguns economistas - na profunda e prolongada recessão herdada pelo governo Lula. Pautado neste contexto é que foram tomadas as primeiras iniciativas em benefício dos usuários de álcool e outras drogas no governo Lula em 2003.

Outro ponto importante a discutir no que diz respeito aos governos brasileiros é que somente em finais dos anos 1990 e início dos anos 2000 o debate crítico acerca da Política sobre drogas no Brasil ganha visibilidade e passa a ser considerado nos textos oficiais das políticas de saúde e de drogas. No entanto, a herança com tendência progressista do governo Lula encontra um contexto bastante adverso no governo Dilma para seu aprofundamento e consolidação no âmbito da política de drogas, pois se depara com a contrarreforma do Estado, com a drástica redução de investimentos nas políticas sociais, fruto da implementação do receituário neoliberal em nosso país.

Neste sentido, para lamamato (2014), a política social no Brasil tem sido submetida aos ditames da política econômica, sendo redimensionada ante as tendências de privatização, de cortes nos gastos públicos para programas sociais, com focalização no atendimento à pobreza e descentralizados na sua aplicação. Os impactos da redução dos gastos sociais e a consequente deterioração dos serviços sociais públicos têm dependido das relações entre o Estado e a sociedade, das desigualdades e das políticas sociais anteriormente existentes ao programa de contrarreforma do Estado.

Assim, no governo Lula, a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAD), em 2006, coordenou um grupo do governo que assessorou os parlamentares no processo que levou à aprovação da Lei n° 11.343, em 23 de agosto de 2006, vindo a instituir o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). Este se sobrepôs a uma Legislação que se mostrava obsoleta, em completo desacordo com os avanços científicos na área e com as transformações societárias vigentes.

A Lei nº 11.343 trouxe avanços formais no reconhecimento de direitos de usuários e na estratégia de Redução de Danos. Porém, apesar de ter previsto a despenalização do usuário (artigo 28), aumentou a pena mínima do delito de tráfico (artigo 33) de três para cinco anos, o que é apontado como a principal causa do superencarceramento brasileiro. Isso teve consequências – o fato de o país ocupar o 4º lugar em números absolutos de presos, atrás somente dos EUA, da China e da Rússia, com mais de 500 mil presos no total, sendo o tráfico a segunda maior causa de encarceramento (26%).

Vale ressaltar que o proibicionismo sempre foi hegemônico na orientação política dos governos brasileiros quanto ao trato das substâncias psicoativas (BRITES, 2015). As regulações legais vigentes em nosso país ao longo do século XX e a legislação atual (2006) expressam domínio dessa perspectiva, que mantém sua hegemonia mesmo diante do reconhecido "fracasso" histórico de suas convicções ideológicas. Como se sabe, tal perspectiva dá sustentação à política de "Guerra às Drogas" conduzida internacionalmente pela hegemonia estadunidense. Influi sobre os Pactos e Convenções Internacionais em relação às drogas ao longo do século XX e sistematicamente sobre a opção dos países signatários na condução de suas políticas nacionais, ainda que com diferentes matizes.

Brites (2015) vem nos dizendo sobre a existência de um consenso forjado sobre o fato de algumas substâncias psicoativas serem mais perigosas do que outras, independentemente dos indivíduos sociais e das condições de uso, com alardes realizados pela mídia nacional sobre as chamadas "cracolândias" e mesmo sobre a propalada "epidemia do crack". Não pretendemos de forma alguma minimizar os danos sociais e à saúde que estão associados ao uso prejudicial de drogas, nem mesmo ignorar a agressividade da compulsão e da necessidade relacionada ao uso de crack, mas faz-se necessário problematizar mais essas questões, sem o reducionismo tão adequado a alguns setores da sociedade.

Vale ressaltar que tais dados são apenas indicativos e que ainda não foram amplamente analisados, mas já nos permitem desfazer alguns mitos importantes, como por exemplo, o da epidemia do consumo do crack alardeada pela grande mídia e que assegurou a legitimidade dos volumosos gastos previstos no programa federal implementado no governo Dilma Rousseff (2011-2016), "Crack, é possível vencer", centrado na parceria público-privada com as comunidades terapêuticas, buscando assim proporcionar um tratamento a tais usuários. Segundo Brites (2015), tal programa foi lançado sem nem mesmo ter sido discutido pelo Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas. Com esse programa, o governo Rousseff estabelece uma relação entre o público e o privado, no que se refere aos investimentos financeiros públicos nas Comunidades Terapêuticas, sendo esta uma das principais ações do Programa "Crack, é possível vencer".

Faz-se importante destacar que, em princípio, a regulação pelo Estado de "Comunidades Terapêuticas" (considerando-as como entidades religiosas e não de serviços de saúde e que, às expensas dessa situação, competem com o financiamento público do SUS) para prestação de serviços de apoio às pessoas que fazem uso prejudicial de drogas se contraporia aos princípios inscritos na Constituição Federal (DUARTE, 2015), como também à legislação que regulamenta o SUS, que prevê que um conjunto de ações e serviços de saúde seja prestado por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, para atendimento universalizado no SUS.

Vale ressaltar que no dia 23 de dezembro de 2011 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria GM/MS nº 3.088, que institui a Rede de Atenção Psicossocial/RAPS. Essa rede tem entre seus principais objetivos ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, promover o atendimento das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção e garantir a articulação e integração das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências. Em conformidade com essa política, a internação é indicada somente quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.

Conforme a Portaria GM nº 336, de 19/02/2002, o CAPS AD é o serviço de saúde mental responsável pelo acolhimento e acompanhamento dos usuários de transtornos relacionados ao uso de álcool e outras drogas. São serviços abertos, de atenção diária, de base comunitária, e funcionam segundo a lógica do território. Possuem atividades diversificadas (oficinas, atendimento individual/grupo, visitas e atendimentos domiciliares, atendimento à família, atendimento de desintoxicação). Assim, o CAPS AD é, por excelência, o serviço que possui a competência e responsabilidade técnica para a avaliação sobre a demanda de internação para o usuário com problemas de uso prejudicial de álcool e outras drogas. No caso de não haver CAPS AD no município, a indicação é que o contato seja feito com as Coordenações Municipais de Saúde Mental, para que estas possam viabilizar e se responsabilizar pelo cuidado ao usuário junto aos outros dispositivos de saúde existentes no território.

Os CAPS AD III constituem uma modalidade de CAPS mais recente (Portaria GM/MS nº130 de 26 de janeiro de 2012), devendo fornecer atenção contínua a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas, durante 24 horas do dia, em todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.

Os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no componente atenção hospitalar compreendem os Serviços Hospitalares de Referências (SHR). Destinam-se às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, ofertando suporte hospitalar para situações de urgência/emergência decorrentes do consumo ou abstinência de álcool, crack e outras drogas, bem como de comorbidades psiquiátricas e/ou clínicas. Funcionam em regime integral, nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e nos 7 (sete) dias da semana, finais de semana e feriados, inclusive, sem interrupção da continuidade entre os turnos, o que está definido pela Portaria GM nº 148 de 31 de janeiro de 2012.

O encaminhamento ao SHR deve ser regulado com base em critérios clínicos e de gestão por intermédio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de referência e, no caso de o usuário acessar a rede por meio desse ponto de atenção, deve ser providenciada sua vinculação e referência a um Centro de Atenção Psicossocial, que assumirá o caso (Portaria GM nº 148 de 31/01/12).

A RAPS prevê, ainda, no componente de atenção residencial de caráter transitório, a implantação de UA (Unidades de Acolhimento Adulto) e UAI (Unidades de Acolhimento Infanto-juvenil), destinadas ao acolhimento de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em situação de risco psicossocial (Portaria GM nº 121 - 25/01/12).

3 Os desafios para o serviço social brasileiro

As políticas sociais sobre drogas vêm se constituindo em relação à crítica hegemonia do proibicionismo num complexo movimento de forças políticas, parecendo combinar, no Brasil, uma política criminal a respeito de trabalhadores do mercado ilícito das drogas e, de outra, políticas marcadas por uma orientação democrática e de direitos àqueles que consomem estas mercadorias. Contudo, uma análise mais rigorosa apreende a capilarização do poder punitivo do Estado, mesmo em políticas sociais, quando se identifica o fortalecimento de comunidades terapêuticas religiosas como "dispositivos de acolhimento" na disputa pelo financiamento público. Trata-se de uma combinação desigual na medida em que as forças da política criminal e da privatização do SUS comparecem na área das políticas sociais no campo das drogas.

Na conjuntura atual, a tomada do "enfrentamento ao crack" como questão política coloca alguns desafios: uma produção de conhecimento rigoroso e orientada pelo método crítico-dialético; uma análise estratégica dos movimentos de resistência e de lutas no plano local, nacional e internacional, que possam convergir para uma agenda emancipatória da área; uma atenção aos marcos normativos e legislativos em disputa da área de drogas; e, finalmente, ao acompanhamento e fortalecimento do controle social relativo à aplicação do fundo público nas políticas sociais da área.

O Serviço Social brasileiro tem produzido conhecimento na Pós-Graduação recente relacionado ao tema das drogas (BRITES, 2006; LIMA, 2009; ROCHA, 2012; VALE, 2015); posicionamentos políticos por meio do Conselho Federal de Serviço Social, a partir de 2011; práticas profissionais referidas ao fenômeno (LIMA, 2013; CARRILHO, 2014), demonstrando estar participando do movimento tenso e contraditório da guerra de posicionamentos em curso.

Contudo, outro desafio é ampliar a reflexão crítica junto aos profissionais em geral nos diferentes espaços sócio-ocupacionais e territórios brasileiros. Há um percurso de mediações a se elaborar em relação ao fenômeno das drogas de forma que potencialize as respostas profissionais alinhadas ao compromisso ético-político de uma sociedade emancipada.

4 Considerações finais

Para concluir, um fato que ainda precisamos destacar é que, recentemente, o Governo de Michel Temer (2016-2018) apresentou ao Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad) uma proposta que endurece as diretrizes quanto ao uso de entorpecentes no Brasil.

A proposta tem autoria do ministro do Desenvolvimento Social, Osmar Terra, médico de formação e crítico da abordagem de redução de danos no combate às drogas, membro do Conad. Para ele, a política sobre drogas deve ser orientada para a abstinência, ou seja, que o consumo seja absolutamente proibido e para que as ações do governo se concentrem em pesquisar e tratar a dependência química ou psicológica.

Tal proposta demonstra claramente o despreparo e ilegitimidade deste governo, que não respeita minimamente o direito de escolha de seu usuário. A Política Nacional vinha assumindo uma postura em favor da política de 'Redução de Danos' por entender que a abstinência não pode ser o único objetivo a ser alcançado. Entende-se que se faz necessário proporcionar ao usuário uma educação sobre drogas, que lhe permita autonomia para fazer suas próprias escolhas, sendo este um grande desafio. Além disso, quando se trata de seres humanos, temos que necessariamente lidar com as singularidades e com as diferentes possibilidades e escolhas que são feitas. As práticas de saúde em qualquer nível de ocorrência devem levar em conta tal diversidade. Precisam acolher sem julgamentos cada situação, cada usuário, o que é possível e o que é necessário, o que está sendo demandado e o que pode ser ofertado, sempre estimulando a sua participação e o seu engajamento. Esta proposta demonstra que vivemos tempos sombrios e nos aguardam muitas lutas.

Referências

ALVES, V. S. Modelos de atenção à saúde de usuários de álcool e outras drogas: discursos políticos, saberes e práticas. **Cad. Saúde Pública**, v. 25, n. 11, p. 2309-2319, 2009.

ANDRADE, Tarcísio Matos de. Reflexões sobre políticas sobre drogas no Brasil. Ciência e Saúde Coletiva. Rio de Janeiro; Vol. 16, n.12, 2011.

BERINGH, Elaine Rossetti. Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BOITEUX, Luciana. Brasil: Reflexões críticas sobre uma política de drogas repressiva. Revista Sur. v. 12. n°. 21, agosto de 2015.

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre

Drogas –	Sisnad.
ilícito e u	Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976. Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico Iso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá Povidências.
com sofri	Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas imento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drombito do Sistema Único de Saúde (SUS).
	Portaria n° GM 336 de 19 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas as de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
	Portaria nº GM 130 de 26 de janeiro de 2012. Redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcoo l Drogas 24 h (CAPS AD III) e os respectivos incentivos financeiros.
	Portaria n° 148 de 31 de janeiro de 2012. Define as normas de funcionamento e habilitação do Iospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com neces -

sidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio.

. Portaria n° 121 de 25 de janeiro de 2012. Institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas (Unidade de Acolhimento), no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial.

Medida provisória nº 1.669, de 19 de junho 1998. Altera a Lei no 9.649, de 27 de maio de 1998 que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Decreto nº 4.345, de 26 de Agosto de 2002. Institui a Política Nacional Antidrogas.
Decreto nº 2.632, de 19 de Junho de 1998. Dispõe sobre o Sistema Nacional Antidrogas.
Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010. Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.
Prevenção ao uso indevido de drogas: capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias. 2. Ed., Brasília: Presidência da República. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, 2010.
Capacitação para comunidades terapêuticas – Conhecer para cuidar melhor: Curso para líderes, voluntários, profissionais e gestores de comunidades terapêuticas. Brasília: Presidência da República. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, 2013.
BRITES, Cristina Maria. Política de Drogas no Brasil: usos e abusos. In: Drogas no Brasil: entre a saúde e a justiça proximidades e opiniões . Vilma Bokany (Org.). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.
Ética e uso de drogas: uma contribuição da ontologia social para o campo da saúde pública e da redução de danos. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pela PUC, São Paulo, 2006.
DUARTE, Marco José de Oliveira. Política pública de saúde mental hoje: análise e perspectivas dos dispositivos de produção do cuidado. In: 3° Encontro Internacional de Política Social. 2015, UFES, Vitória – ES.

LIMA, Rita de Cássia Cavalcante. **Políticas sociais públicas**: implicações para a assistência na área de álcool e outras drogas. In: 2º Encontro de Assistente Social das Forças Armadas/UFRJ, 2008, Rio de Janeiro. (Mimeo)

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão

social. 8ª. ed., São Paulo: Cortez, 2014.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da Crise e Seguridade Social:** um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: ed. Cortez, 2008.

RONZANI, T.M. Padrão de uso de álcool entre pacientes da atenção primária à saúde: estudo comparativo. **Revista de APS**, v. 11, n. 2, p. 163-171, 2008.

SOARES, Laura Tavares. **Os Custos Sociais do Ajuste Neoliberal na América Latina.** 03 ed., São Paulo: Cortez, 2009 (Coleção Questões da Nossa Época; v. 78).

VINADÉ, T. F. Redução de danos na atenção primária à saúde: construindo a potência do encontro. In: MINO-ZZO, F.; FRANÇA, S.P. (Org.). A detecção e o atendimento a pessoas usuárias de drogas na rede da Atenção Primária à Saúde: módulo 07. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas sobre drogas, p. 63-73, 2009.

Serviço Social em debate